



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de novembro de 2025 - n.º 2885 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 58.302/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 219/2025. **OBJETO:** Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Dietas Enterais, Suplementos Alimentares E Fórmulas Infantis Destinados Ao Atendimento Dos Pacientes Da Central De Nutrição (Lista 03-2025), Com Entregas Parceladas, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/11/25 ÀS 08H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/25 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 62.568/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2025. **OBJETO:** Aquisição De Pirâmide Branca 10x10, Para Uso Da Secretaria De Educação, Com Entrega Única. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/11/25 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/25 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 61.693/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 221/2025. **OBJETO:** Registro De Preço Para Eventual Prestação De Serviço De Cinema Itinerante, A Serem Realizados Em Diversos Bairros Do Município, Pelo Período De 12 Meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/11/25 ÀS 08H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/25 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 61.709/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 222/2025. **OBJETO:** Registro De Preços Para Eventual Prestação De Serviço De Manutenção Do Sistema De Energia Fotovoltaico Dos Próprios Municipais, De Forma Parcelada, Pelo Período De 12 Meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/11/25 ÀS 08H30 ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/25 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 58.501/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 223/2025. **OBJETO:** Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Peças Genuínas Ou Originais, Destinadas A Manutenção E Conservação Dos Veículos Movidos A Diesel, Etanol E/Ou Gasolina Da Frota Desta Prefeitura, Com Entregas Parceladas Por Um Período De 12 (Doze) Meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/11/25 ÀS 08H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/25 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 55.259/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 224/2025. **OBJETO:** Registro De Preço Para Eventual Prestação De Serviço De Locação De Pirâmidas, Geradores E Palcos Em Atendimento A Eventos Desta Prefeitura, De Forma Parcelada, Pelo Período De 12 (Doze) Meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/11/25 ÀS 08H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/25 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 61.802/2025 – PREGÃO

ELETRÔNICO N° 225/2025. OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Prestação De Serviços De Limpeza, Manutenção E Recuperação De Redes De Drenagem Pluvial E Logradouros No Município De Atibaia/Sp, De Forma Parcelada, Pelo Período De 12 Meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/11/25 ÀS 08H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/25 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 59.091/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 226/2025. **OBJETO:** Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Insumos Hospitalares Para Uso Dos Pacientes Admitidos No Serviço De Atenção Domiciliar, Com Entregas Parceladas, Pelo Período De 12 (Doze) Meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/11/25 ÀS 08H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/25 ÀS 08H31.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 31 de OUTUBRO de 2.025.

*Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração*

AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 58.436/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 201/2025. **OBJETO.** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA CONSUMO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados **SUSPENSÃO** do presente certame por medida cautelar conforme decisão nas representações TC 02006798925-1 e TC 02013598925-9.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 31 de OUTUBRO de 2.025.

*Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração*

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 33.139/25 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção Creche no Bairro do Tanque, Atibaia/SP – termo de compromisso nº 967491/2024/FNDE/CAIXA.

DA DECISÃO.

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, com



Atos do Poder Executivo

fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no parecer da Procuradoria Geral do Município, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 33.139/2025, torna público que decidiu conhecer do recurso interposto pela empresa NOVABRICO Construções, Energia e Meio Ambiente Ltda., eis que tempestivo; e, no mérito, julgá-lo procedente para anular o Termo de Revogação da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, por insuficiência de motivação quanto ao fato superveniente exigido pelo §2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021; determinando a continuidade do certame licitatório, observando-se a fase em que se encontrava.

Publique-se na forma da lei.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO aos
31 dias do mês de outubro de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.181/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL JAGUARIBE NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOVO PAC 2023 EIXO CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES – MODALIDADE PERIFERIA VIVA. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Comissão de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da pessoa física abaixo relacionada(s) LUCCE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA pelo valor total ofertado de R\$250.974,60 (duzentos e cinquenta mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 009/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão do Contrato e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 28 dias do mês de outubro de 2025. Alexander Grosskinsky, Secretário de Habitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48.472/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 165/2025. OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical e faixas para o Departamento de Trânsito da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano com entrega única. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor das empresas abaixo relacionadas: - **ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, para os itens: 01 (R\$ 73,99); 02 (R\$ 289,99); 03 (R\$ 279,90); 04 (R\$ 204,65); 05 (R\$ 219,65); 06 (R\$ 219,65); 07 (R\$ 196,25); 08 (R\$ 189,65); 10 (R\$ 370,00), perfazendo o valor total da aquisição de R\$ 17.928,05 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos); - **ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, para o item 11 (R\$ 379,99), perfazendo o valor total da aquisição de R\$ 759,98 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); - **ATNCAMPOS COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, para os itens: 09 (R\$ 182,33); 12 (R\$ 54,54), perfazendo o valor total da aquisição de R\$ 2.000,86 (dois mil reais e oitenta e seis centavos); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 165/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para

registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 30 dias do mês de outubro de 2025. Paulo Henrique de Souza Rocha, **Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38.412/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 173/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para serviços de drenagem - tubos PEAD, para uso da Secretaria de Serviços e demais secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor das empresas abaixo relacionadas: - **HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.**, para os itens: 04 (R\$ 1.135,20); 08 (R\$ 2.858,90); - **POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**, para os itens: 01 (R\$ 681,78); 02 (R\$ 681,78); 03 (R\$ 1.032,00); 05 (R\$ 1.503,00); 06 (R\$ 1.503,00); 07 (R\$ 2.599,00); 09 (R\$ 3.950,00); 10 (R\$ 3.950,00); 11 (R\$ 5.200,00); 12 (R\$ 5.200,00); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 173/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 28 dias do mês de outubro de 2025. Pedro Paulo Faria **Secretário de Serviços**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44.074/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, REDES E INFRAESTRUTURA DE TI, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): **COMPUTECH INFORMATICA LTDA** para os itens: 0003 (R\$ 899,99); 0004 (R\$ 899,99). **GRN CONECTIVIDADE LTDA** para o item: 0021 (R\$ 12,00); **J.S.A COMERCIO LTDA** para os itens: 0002 (R\$ 818,40); 0005 (R\$ 796,58); 0006 (R\$ 796,58). **LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI** para os itens: 0007 (R\$ 0,70); 0008 (R\$ 0,70); 0009 (R\$ 116,13); 0010 (R\$ 116,13); 0028 (R\$ 13,00); 0029 (R\$ 13,00); 0030 (R\$ 13,12). **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** para os itens: 0017 (R\$ 27,75); 0027 (R\$ 22,96). **TJ COMERCIO DE PRODUTOS** para o item: 0001 (R\$ 883,57). Os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 foram **FRACASSADOS**. Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: **SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA** para os itens: 01 (R\$ 883,57); 09 (R\$ 116,13); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 30 dias do mês de Outubro de 2025. Pedro Paulo Faria, **Secretário de Serviços**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41.107/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 75G, PACOTE COM 500 FOLHAS, COR BRANCO COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **ADJUDICAÇÃO**



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de novembro de 2025 - n.º 2885 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **RD PAPEIS & EPI LTDA** para o item: 01 (R\$19,79). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 30 dias do mês de Outubro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar, **Secretário de Saúde**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.272/25 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA INSTALAÇÃO COM BASE CIVIL PADRÃO, içAMENTO E RETIRADA DA ESTRUTURA EXISTENTE NA UNIDADE ESCOLAR EM DOUTOR JOSÉ APARECIDO FERREIRA FRANCO. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da empresa **UNIMETAL RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA.**, para o item 01 pelo valor total da aquisição de R\$ 22.537,86 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete mil e oitenta e seis centavos). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de outubro de 2025. Denise de Oliveira Barbosa, **Secretária de Educação**.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 31 de OUTUBRO de 2.025.

*Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração*

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/25

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.782/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/25

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 033/25 por mais 12 (doze) meses, com início em 17/01/2026 e término em 16/01/2027.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Instituto Social Luz do Saber – CNPJ nº 09.252.892/0001-92.

VALOR DO REPASSE: R\$ 726.315,98 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Wellington Cesar Vieira Fortunato, CPF n.º 077.359.379-97.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 31 de outubro de 2.025. Patrícia M^a Machado Santos Secretária de Administração.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 64.128/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 062/2.025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.191/25 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025.

DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de internação em regime de internato para tratamento do paciente A.B.V.D., portador de transtorno do espectro autista (tea), na instituição credenciada Fênix centro de educação especial ltda, pelo período de 12 (doze) meses, com início mediante a assinatura do contrato, em cumprimento ao mandado judicial, processo nº 1005963-37.2014.8.26.0048, junto à empresa credenciada FÊNIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA, no valor total de R\$ 193.580,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), com fundamento no artigo 74, inciso iv da lei de licitações n.º 14.133/21, e determino a publicação no portal nacional de contratações públicas (pnep) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 31 dias do mês de outubro de 2025. Sr. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretário de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 64.132/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 063/2.025 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.191/25 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025.

DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de internação em regime de internato para tratamento do paciente L.A.M., portador de transtorno do espectro autista (TEA), na instituição credenciada Fênix Centro de Educação Especial Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, com início mediante a assinatura do contrato, em cumprimento ao mandado judicial, processo nº 1008814-34.2023.8.26.0048, junto à empresa credenciada Fênix Centro de Educação Especial Ltda, no valor total de R\$ 193.580,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, e determino a publicação no portal nacional de contratações públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 31 dias do mês de outubro de 2025. Sr. Marcos Abrantes de Aguiar – Secretário de Saúde.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 31 dias do mês de outubro de 2.025. Sra. Patrícia Maria Machado Santos – Secretária de Administração.

1 EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.198/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/23

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: a Cepavi Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 2 (dois) meses – Assinatura: 28/10/2025.

PROCESSO N.º 28.297/14 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.650/2020 – DISPENSA N.º 021/14 13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 159/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Augusto Mendes Administração de Imóveis Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 180.000,00 – Assinatura: 28/10/2025.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de novembro de 2025 - n.º 2885 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Aimara Comércio e Representações Ltda – Objeto: a prorrogação de prazo por um período de mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de preços no importe de 4,84% e acréscimo ao contrato no importe de 15% - Vigência: 12 (doze meses) – Valor: R\$ 1.459.966,44 – Assinatura: 29/10/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.723/2021 – DISPENSA N.º 005/2022 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Lucila Mary Hashimoto – Objeto: reajuste de preço no importe de 5,01% conforme previsto em contrato, o valor mensal da locação de R\$ 5.500,00 passa para R\$ 5.775,55 – Valor: R\$ 3.306,60 – Assinatura: 30/10/2025.

PROCESSO N.º 64.014/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 184/2.025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Ltda – Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada, visando a seleção de proposta para o fornecimento de alimentação escolar, incluindo o pré preparo e preparo da alimentação escolar, com o fornecimento dos gêneros, e demais insumos, logística, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades escolares e creches comunitárias, de forma parcelada, por um período de 06 (seis) meses – Valor: R\$ 8.809.651,74 – Assinatura: 30/10/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.283/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2023 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 57.394/2025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Dekton Engenharia e Construção Ltda – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações na unidade escolar E.M PROF PEDRO DE ALCANTARA DOS SANTOS SILVA – Valor: R\$ 272.504,81 – Assinatura: 30/10/2025.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 31 dias do mês de outubro de 2.025. Sra. Patrícia Maria Machado Santos – Secretária de Administração.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOÃO DOS SANTOS - CPF n.º 470.XXX.XXX-44
Fiscalização n.º 4.017/2024 - Acesso Externo n.º 726.117.230.476.986.499
2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 686/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 686/2025- sanção de MULTA** em 12/09/2025, no valor de **1200 UVRM** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.672/2024, expedida em 07/08/2024 referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALC, em imóvel sito à Rua Campo Grande, Quadra C, Lote 09 - Pedra Bela (Inscrição Cadastral n.º 23.044.009.00.0125500) conforme Art. 2^a - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar n.º 714/2015.Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar n.º 714/2015.Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

**Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU**

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOÃO DOS SANTOS - CPF n.º 470.XXX.XXX-44
Fiscalização n.º 4.021/2024 - Acesso Externo n.º 142.017.230.486.317.061
2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 687/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 687/2025- sanção de MULTA** em 12/09/2025, no valor de **1200 UVRM** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.676/2024, expedida em 07/08/2024 referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALC, em imóvel sito à Rua Campo Grande, Quadra C, Lote 09 - Pedra Bela (Inscrição Cadastral n.º 23.044.009.00.0125500) conforme Art. 2^a - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar n.º 714/2015.Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

**Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU**

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: LUCAS & HIRATA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n.º 10.XXX.XXX/0001-82
Fiscalização n.º 1.857/2025 - Acesso Externo n.º 474.717.446.399.755.204
2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 782/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 782/2025- sanção de MULTA** em 09/10/2025, no valor de **1200 UVRM** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 860/2025, expedida em 14/04/2025 referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALC, em imóvel sito à Rua Stepan Jauman, n.º 155, Lote 50 - Chácara Parque São Pedro (Inscrição Cadastral n.º 08.015.003.00.0019095) conforme Art. 2^a - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF1AA0da Lei Complementar n.º 714/2015.Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de novembro de 2025 - n.º 2885 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: PEDRO DE MORAES - ESPÓLIO - CPF n.º 118.XXX.XXX-68
Fiscalização n.º 2.140/2025 - Acesso Externo n.º 451.817.465.403.939.384
2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 748/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 748/2025- sanção de MULTA** em 19/09/2025, no valor de **1200 UVRM** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 980/2025, expedida em 06/05/2025 referente à **CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALC**, em imóvel sito à Rua Cristiano Kisberi, Quadra E1, Lote 03 - Jardim Paraíso (Inscrição Cadastral n.º 17.035.003.00.0059822) conforme Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: CLAUDETE NOGUEIRA - CPF n.º 027.XXX.XXX-50
Fiscalização n.º 4.645/2025 Acesso Externo n.º 481.017.574.441.729.945
Notificação n.º 2.020/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 2.020/2025**, expedida em 09/09/2025, referente à **DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA**, em imóvel sito à Rua Antonio Laercio, n.º 183, Quadra O, Lote 10 - Jardim Brogotá (Inscrição Cadastral n.º 17.081.007.00.0055877), o que constitui infração nos termos do Art. 111 e 112 da Lei Complementar n.º 952 de 22 de maio de 2025, Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a adequação do sistema de despejo e coleta de águas servidas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: JOSÉ OCTAVIO CINTRA - CPF n.º 187.XXX.XXX-91
Fiscalização n.º 5.107/2025 Acesso Externo n.º 488.217.599.230.170.229
Notificação n.º 2.122/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 2.122/2025**, expedida em 08/10/2025, referente à **DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA**, em imóvel sito à Rua Serra do Belvedere, Lote 102 - Atibaia Belvedere (Inscrição Cadastral n.º 07.062.009.00.0010908), o que constitui infração nos termos do Art. 111 e 112 da Lei Complementar n.º 952 de 22 de maio de 2025, Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a adequação do sistema de despejo e coleta de águas servidas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: VINICIUS LOBO DE MOURA - CPF n.º 061.XXX.XXX-09
Fiscalização n.º 5.115/2025 Acesso Externo n.º 688.817.599.270.563.379
Notificação n.º 2.128/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 2.128/2025**, expedida em 08/10/2025, referente à **DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA**, em imóvel sito à Rua Serra do Belvedere, nº 95, Lote 101 P SL A - Atibaia Belvedere (Inscrição Cadastral n.º 07.062.008.00.0101182), o que constitui infração nos termos do Art. 111 e 112 da Lei Complementar n.º 952 de 22 de maio de 2025, Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a adequação do sistema de despejo e coleta de águas servidas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: BRUNA ROMANO LOPES - CPF n.º 309.XXX.XXX-71
Fiscalização n.º 5.357/2025 Acesso Externo n.º 863.317.611.560.650.641
Notificação n.º 2.230/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 2.230/2025**, expedida em 08/10/2025, referente à **INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**, em imóvel sito à Rua das Dracenas, nº 54, Quadra D, Lote 04 A 10 P SL 06 - Retiro das Fontes (Inscrição Cadastral n.º 03.162.004.05.0136586), o que constitui infração nos termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 952 de 22 de maio de 2025. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a instalação da placa, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de novembro de 2025 - n.º 2885 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA - OBRAS IRREGULARES					
AIM	Fiscalização (IDoc)	Autuado	Endereço da Obra	Assunto	Valor (UVRM / R\$)
376/2025	4.802/2024	REGINALDO ILAURU PEREIRA CPF nº 832.XXX.XXX-87	Rua Cândido Cursino, nº 221, Quadra 10/Lote 11 p SL A Jardim Maristela	1ª MULTA - INF 1B00 - Construção em DESACORDO com o Projeto Aprovado	800 UVRM - R\$ 3.966,96
377/2025	5.232/2024	ANTONIO JUSTINO DIAS CPF nº 077.XXX.XXX-58	Rua Ben Te-Vi, nº 78, Quadra 04/ Lote 05 06 Jardim Flamboyant	1ª MULTA - INF 1A00 - Baixa de Responsabilidade Técnica	600 UVRM - R\$ 2.975,22
787/2025	2.836/2025	RENATO DOS SANTOS LIMA CPF nº 340.XXX.XXX-22	Rua Giuliano Occhini, nº 541, Quadra 122/Lote 18 Jardim Imperial	1ª MULTA - M2 - Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	800 UVRM - R\$ 3.966,96
810/2025	3.474/2025	SANDRA GRASIA SANDOVAL GARCIA CPF nº 045.XXX.XXX-16	Alameda Europa, Quadra B/ Lote 22 Atibaia Park II	1ª MULTA - M2 - Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	800 UVRM - R\$ 3.966,96
817/2025	3.502/2025	ADEMAR PORFIRIO DA ROCHA CPF nº 174.XXX.XXX-90	Rua Domingos Rossi, nº 80, Quadra B1/ Lote 07 P SL 07B Jardim Paraíso	1ª MULTA - M2 - Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	800 UVRM - R\$ 3.966,96
830/2025	3.681/2025	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA CPF nº 294.XXX.XXX-24	Alameda João de Barro, Quadra 14/ Lote 12 P SL 01 Jardim Paraíso	1ª MULTA - M2 - Desdobra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	800 UVRM - R\$ 3.966,96

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurga Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA - POSTURAS MUNICIPAIS

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os autuados abaixo listados da lavratura dos respectivos **Autos de Infração e Multa - sanção de MULTA**, pelo não atendimento de Notificações expedidas por esta Divisão para os imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021, concomitante ao disposto na Lei Complementar nº 298/1999 quanto às ordens de capinação e limpeza de terreno e construção de muro no alinhamento frontal do imóvel. Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os autuados cientes de que devem pagar as multas ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital.

AIM (Data)	Fiscalização (IDoc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)	Assunto
771/2025 (07/10/25)	2.701/2025	THAYNA PEDROSO MOREIRA MARTINS CPF nº 471.3XX.XXX-65	Rua Serra do Mirante, Quadra F/ Lote 15 Parque Residencial Serras de Atibaia II	500 UVRM - R\$ 2.479,35	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m ² e construção/reparos no muro frontal.
785/2025 (09/10/25)	2.240/2025	MARCOS APARECIDO DA SILVA CPF nº 317.3XX.XXX-76	Rua dos Jasmins Brancos, Quadra N/ Lote 28 Toetão Argon Atibaia	200 UVRM - R\$ 991,74	Não construir ou reparar o muro frontal.
790/2025 (09/10/25)	2.934/2025	TAYLOR HENDRIGO BASTIAS CPF nº 382.3XX.XXX-78	Rua Arco-Íris, Quadra 116/ Lote 02 Jardim Imperial	150 UVRM - R\$ 743,81	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área de até 300 m ² .
793/2025 (09/10/25)	3.217/2025	HENRIQUE ZANITI CPF nº 338.3XX.XXX-19	Rua Chuva de Ouro, nº 428, Quadra 19/ Lote 35 Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	150 UVRM - R\$ 743,81	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área de até 300 m ² .
815/2025 (10/10/25)	2.696/2025	FERNANDA PINHEIRO CARRASCO GOULART DE MELLO CPF nº 214.3XX.XXX-42	Rua Serra da Canastra, Quadra F/ Lote 13 Parque Residencial Serras de Atibaia II	300 UVRM - R\$ 1.487,61	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m ² .
820/2025 (14/10/25)	3.633/2025	LEONARDO CARLOS VIEIRA CPF nº 139.3XX.XXX-68	Rua Aristides Borghi, nº 425.425A, Quadra 02/ Lote 01 Jardim do Alvinópolis	300 UVRM - R\$ 1.487,61	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m ² .
836/2025 (14/10/25)	3.726/2025	JOSE OCTAVIO CINTRA CPF nº 268.3XX.XXX-80	Rua Luiz Roberto, Quadra U/ Lote 03 P SLB Jardim Brogötá	959 UVRM - R\$ 4.755,39	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área acima de 1.000 m ² e construção/reparos no muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Rafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Junça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de novembro de 2025 - n.º 2885 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

8

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - OBRIGAÇÃO DE FAZER/DESFAZER - POSTURAS MUNICIPAIS

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 952 de 22 de maio de 2025 (Código de Obras e Urbanismo), utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.**

Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
1.205/2025	2.658/2025	MARCOS PALAZON CPF nº 920.333.XXXX-91	Rua Bauru, Quadra 47/ Lote 856	Jardim do Lago	Capinação e limpeza de terreno
1.771/2025	3.908/2025	CLELIA CAMILA DOMINGUES CPF nº 125.333.XXX-35	Rua dos Jasmins, Gleba 5, Quadra 23/ Lote 700	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
1.973/2025	4.451/2025	SONIA BOSI PICCHIOTTI - ESPÓLIO CPF nº 150.333.XXX-75	Rua Luiz Roberto, Lotes área 01 A 10 P, 0 e 0 - Área 1	Jardim Brogotá	Capinação e limpeza de terreno
1.983/2025	4.514/2025	EUSEBIO FRANCA DE AMORIM CPF nº 534.333.XXX-53	Rua Chuva de Prata, Quadra M/ Lote 24	Toctao Argon Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
2.086/2025	4.964/2025	MARCOS DA CONCEIÇÃO SANTOS CHAGAS CPF nº 281.333.XXX-01	Rua Acácia Dourada, Quadra 19/ Lote 24	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
2.105/2025	5.030/2025	CAMPO GRANDE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 50.333.XXX/0001-90	Rua Mauro Pereira de Barros, Quadra F/ Lote 13	Vila Dom Pedro	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
2.133/2025	5.121/2025	OUNT SINAI PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.333.XXX/0001-42	Estrada Estadual Atibaia Bragança, Quadra A/ Lote 21	Chácaras São Felipe	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
2.134/2025	5.122/2025	DAT INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA CNPJ nº 50.333.XXX/0001-75	Estrada Estadual Atibaia Bragança, Quadra A/ Lote 22	Chácaras São Felipe	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
2.198/2025	5.258/2025	RDG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ nº 30.333.XXX/0001-68	Rua Petrópolis, Quadra 44/ Lote 18 19	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal
2.199/2025	5.259/2025	MICHELANGELO APARECIDO PEREIRA VICENTE CPF nº 340.333.XXX-76	Estrada do Selado, nº 320, Quadra Pl/ Lote SL 10/12 C 10 12 P	Jardim Estância Brasil	Capinação e limpeza de terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 8). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes

Chefe da Divisão de Fiscalização

Urbanística – DFU



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de novembro de 2025 - n.º 2885 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO - OBRAS IRREGULARES

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 952 de 22 de maio de 205 (Código de Obras e Urbanismo), utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a providenciarem a regularização de suas obras, construções e desdobros de terreno em situação irregular, em desacordo com o projeto aprovado ou sem a devida apresentação de responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

Notificação (Data)	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
1.814/2025 (15/08/25)	3.969/2025	ANA SUELÍ SELVAGIO DE CASTRO CPF nº 319.XXX.XXX-02	Rua Chuva de Prata, nº 224, Quadra K/ Lote 06	Toctao Argon Atibaia	Construção em DESACORDO com o Projeto Aprovado
1.829/2025 (15/08/25)	3.984/2025	MARIA NORMELIA BEZERRA DA SILVA CPF nº 186.XXX.XXX-09	Rua Claudecir Selini, nº 134, Quadra N/ Lote 12	Toctao Argon Atibaia	Obra irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
1.885/2025 (19/08/25)	4.075/2025	VALERIA MARIA DE ANDRADE CPF nº 741.XXX.XXX-49	Rua Benedito Carvalho, nº 258, Quadra G/ Lote 40 40A 42 A P SL 02 03	Vila Esperia	Construção em DESACORDO com o Projeto Aprovado
1.996/2025 (05/09/25)	4.580/2025	DANIEL ALMEIDA PASSOS PINTO CPF nº 358.XXX.XXX-01	Rua Domingos Rossi, Quadra A1/ Lote 11	Jardim Paraíso	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.006/2025 (05/09/25)	4.592/2025	WALISON MATHEUS CARDOSO SILVA CPF nº 398.XXX.XXX-13	Rua Domingos Rossi, nº 150, Quadra B1/ lote 12	Jardim Paraíso	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.007/2025 (05/09/25)	4.593/2025	MOUNT SINAI PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.XXX.XXX/0001-42	Rua Domingos Rossi, nº 160, Quadra E1/ Lote 01	Jardim Paraíso	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.021/2025 (09/09/25)	4.645/2025	CLAUDETE NOGUEIRA CPF nº 027.XXX.XXX-50	Rua Antonio Laercio, nº 183, Quadra O/ Lote 10	Jardim Brogotá	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.097/2025 (01/10/25)	5.013/2025	DIEGO FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA CPF nº 352.XXX.XXX-25	Rua Cecilia Meireles, nº 50, Quadra E/ Lote 03	Atibaia Park I	Baixa de Responsabilidade Técnica
2.098/2025 (01/10/25)	5.014/2025	DIEGO FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA CPF nº 352.XXX.XXX-25	Rua Cecilia Meireles, nº 50, Quadra E/ Lote 03	Atibaia Park I	Habitação, ocupação ou utilização de edificação sem a expedição de Atestado de Conclusão de Obra (ACO)
2.123/2025 (08/10/25)	5.107/2025	JOSÉ OCTAVIO CINTRA CPF nº 187.XXX.XXX-91	Rua Serra do Belvedere, Lote 102	Atibaia Belvedere	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.129/2025 (08/10/25)	5.115/2025	VINICIUS LOBO DE MOURA CPF nº 061.XXX.XXX-09	Rua Serra do Belvedere, nº 95, Lote 101 P SL A	Atibaia Belvedere	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.154/2025 (09/10/25)	5.157/2025	CARLOS CESAR PAOROSO CPF nº 119.XXX.XXX-32	Estrada Cuiaba, PJKO, Lote SL F 355 A 357 P	Jardim Estância Brasil	Obra irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.191/2025 (15/10/25)	5.248/2025	APARECIDO DONIZETE CARVALHO - ESPÓLIO CPF nº 820.XXX.XXX-34	Rua Jair Gaborim, nº 13, Quadra C/ Lote 15	REM Jardim Paraiso	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.226/2025 (22/10/25)	5.354/2025	MEOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 57.XXX.XXX/0001-13	Avenida Orquídea, nº 333, Lote 28 A 30	Vila Silena	Obra irregular, sem Projeto Aprovado e ALC
2.229/2025 (22/10/25)	5.357/2025	BRUNA ROMANO LOPES CPF nº 309.XXX.XXX-71	Rua das Dracenas, nº 54, Quadra D/ Lote 04 A 10 P SL 06	Retiro das Fontes	Obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado
2.235/2025 (28/10/25)	5.413/2025	ALLAN DE LIMA PEREIRA CPF nº 369.XXX.XXX-65	Estrada Hisaichi Takebayashi	Caetetuba	Construção irregular, sem Projeto Aprovado e ALC

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU / SMPU



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 13/2025 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2022 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	PUBLICAÇÃO 02/02 SEPULT. EM
131	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA MACHADO	02/03/2022
132	ROMILDO MACHADO RUIZ	CLAUDIO BORghi DE SOUZA	02/03/2022
133	WILSON AUGUSTO DE SOUZA	SUELI APARECIDA DE SOUZA	02/03/2022
134	MARIA LEONOR LEITE	ERALDO LIMA DOMINGUES	04/03/2022
135	MARIA APARECIDA DE SOUZA	VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA	05/03/2022
136	MATHEUS LIMA SANTOS	GUILHERME LIMA SANTOS	05/03/2022
137	LUIZ APARECIDO DONIZETE DA SILVA	ANA ROSA DA CRUZ MORAES	05/03/2022
138	ROSILENE DE CURTIS ANDREUCCI STOPA	THIAGO DE CURTIS ANDREUCCI STOPA	06/03/2022
139	EURIDES ALVES MORENO	ELISA OISHI	06/03/2022
140	DOMÍCIO BEZERRA LIMA	DENNYS SILVA LIMA	07/03/2022
141	PEDRO FERREIRA DA SILVA	FLAVIO SILVA	07/03/2022
142	ALCIDES LANDGRAF	MARIANGELA BRAJON TAMASSIA	08/03/2022
143	IOLANDA GARCIA DOS SANTOS	NATAL NUNES	09/03/2022
144	ELI SANTANA DOS SANTOS	ERIZAN GOMES SANTANA	10/03/2022
145	LINDALVA MARIA FERREIRA	EDUARDO DE ALMEIDA	10/03/2022
146	LUÍS FERREIRA	PAULO HENRIQUE CAVALHEIRA	12/03/2022
147	ARMANDO CARAMANICO	DOMINGOS PARISI	13/03/2022
148	DIVA BARSOTITNI	MONICA BARSOTTINI	13/03/2022
149	NIVALDO LEITE MAIA FILHO	PRISCILA CARDOSO MAIA DE SOUZA	14/03/2022
150	MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	KELLY VALÉRIA VITORIANO PEINADO	15/03/2022
151	JOÃO POLICARPO FILHO	PRISCILA CAMARGO POLICARPO DE SÁ	15/03/2022
152	EUNICE BENEDITO DA SILVA	REJANE DONIZETI DA SILVA	15/03/2022
153	JOSÉ ALVES DA SILVA	NATHALY CARDOSO ALVES	17/03/2022
154	ANTÔNIO GERASO	CRISTINA GERASO	18/03/2022
155	AURÉLIO BONONI	MARIA CRISTINA BONONI	18/03/2022
156	SILAS DO NASCIMENTO	WILLIAM NASCIMENTO	18/03/2022
157	JAQUELINE FRANCISCA DA SILVA MAGALHÃES	MOISES ALVES MAGALHAES NETO DA SILVA	20/03/2022
158	RICARDO CAMILLO SERAFIM	ODAGILVAN CORREIA ARANHA	22/03/2022
159	LUCILENA SOARES DE LIMA BUENO	BERNADETE SIQUEIRA DA SILVA	22/03/2022
160	MANOEL ALEXANDRE FILHO	NILZA APARECIDA ALEXANDRE	23/03/2022
161	SANDRA DE OLIVEIRA	GIOVANI PEREIRA NIZA	24/03/2022
162	JÚLIO CESAR GOMES	MARCELO CRISTIANO BARBOSA	24/03/2022
163	LEONIDIA GAINO TRONCO	HAIIDI DOS SANTOS ROSA	24/03/2022
164	AMADEU SIQUEIRA	VERA LUCIA SIQUEIRA	25/03/2022
165	FERNANDO APARECIDO DE LIMA	MAURA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	26/03/2022
166	CATHARINA DE MORAES FRANCO	MARCIA DE OLIVEIRA FREITAS	27/03/2022
167	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	28/03/2022
168	JUAN BRESSAN DA SILVA	IZABEL CRISTINA BRESSAN ALTIERI	30/03/2022
169	PAULO DA SILVA	SANDRA RAMOS DA SILVA	30/03/2022
170	MARIA ELZA BARBOSA	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	30/03/2022
171	MANOEL BOSCO VAZ NETO	MARIA JOSE MARTINS	03/04/2022
172	GERALDO APARECIDO PITA	ADRIANO SILVEIRA FRANCO	04/04/2022
173	GILMAR BUENO DO PRADO	ERIKA JAINE FORTUNATO SANTOS	04/04/2022
174	BENEDITA PARECIDA MACHADO GONÇALVES	CRISTINA SOARES NOGUEIRA	04/04/2022
175	AVELINO TOBIAS DOS SANTOS	WALQUIRIA TOBIAS DOS SANTOS	05/04/2022
176	LÚCIA SAMMARTANO	PALOMA SABARINA DALLAPE	05/04/2022
177	RAIMUNDO IRANILSON VENCESLAU DA CUNHA	REGINA MARIA RIBEIRO DE SA CUNHA	06/04/2022
178	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	SONIA REGINA DOS SANTOS	06/04/2022
179	BENEDICTO APARECIDO BELTRAME	MARIA DE FATIMA BATISTA SOARES	07/04/2022



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de novembro de 2025 - n.º 2885 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
180	SILVIO ONOFRE	CHRISTIAN SILVA NEUFELD	07/04/2022
181	BENEDITO DA SILVA LEITE	CRISTIANO VALENTE	09/04/2022
182	MARIA DE LURDES VALENTE	MARCIO JOSÉ DA SILVA LEITE	09/04/2022
183	OSMAR DE SOUZA	DARLI APARECIDA DE SOUZA	10/04/2022
184	RITA ATAIDE DA SILVA	LUIS ATAIDE DA SILVA	11/04/2022
185	FERNANDA COSTA FRANCA	SILVANA COSTA FRANCA	11/04/2022
186	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	ANDRE DE MORAIS	12/04/2022
187	PEDRO AUGUSTO PADILHA	EVA CLAUDIA PADILHA	12/04/2022
188	ANA CAROLINA DE SOUZA GERAGE	DOMINGOS GERAGE	13/04/2022
189	PEDRO SANTOS	MARCELO SANTANA DOS SANTOS	13/04/2022
190	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	CELIO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	13/04/2022
191	JOSÉ PINHEIRO OLIVEIRA	ROSELI DA MOTA PAES	13/04/2022
192	OSWALDO CUNHA	SANDRA IVANI DA CUNHA	13/04/2022
193	ANA MARIA HENRIQUES	FABIOLA HENRIQUES URAS	14/04/2022
194	ANEZÓIDE JANUÁRIO DE CARVALHO	NEHEMIAS ALVES DE CARVALHO	15/04/2022
195	ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO	MARIA ROSELENE GALDINO	16/04/2022
196	TEREZA MARIA FERRAZ FERREIRA	RAIMUNDO GOMES FERREIRA	16/04/2022
197	OLINDA APARECIDA LEITE DE SOUZA	JAIME MARTINS DE SOUZA JÚNIOR	16/04/2022
198	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	JUCILEIDE DOS SANTOS	20/04/2022
199	JOSÉ BENEDITO DE SIQUEIRA	MARIA BENEDITA BARBOZA DE SIQUEIRA	20/04/2022
200	ANTÔNIO BARBOSA DA CUNHA	CRISTIANO BARBOSA DA CUNHA	20/04/2022
201	CRISTIANO DONIZETTI DOS REIS	OSVALDO DOS REIS	20/04/2022
202	DESCONHECIDO - IML	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22/04/2022
203	MARILENE DA SILVA PINHEIRO	ROBSON ROBERTO PINHEIRO SASAKI	22/04/2022
204	CLAVANO DE JESUS SILVA	LEANDRO DANTAS DA SILVA	23/04/2022
205	DIREMA ALMEIDA MARQUES	DAILTON ALMEIDA MARQUES	23/04/2022
206	AGUINALDO ORTEGA DA SILVA	EDSON ORTEGA ARRUDA	25/04/2022
207	VELINA GONÇALVES ROSA	SUELÍ ROSA	26/04/2022
208	MARIA JOSÉ DA SILVA	PRISCILA DA SIVA AGUIAR	27/04/2022
209	PAULO ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	IVANI CASCALHO DOS SANTOS	27/04/2022
210	LAURA BARBOSA SALLES	PATRICIA DE SOUZA MORAES	28/04/2022
211	ANTÔNIO LIBERTO DA SILVA	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	28/04/2022
212	ADEILDO JOSÉ DE AZEVEDO	MARIA ANA SANTIAGO	30/04/2022
213	ISAURINA ALVES DA SILVA	TIAGO ALMEIDA MENEGHETE	30/04/2022

Atibaia, 01 de novembro de 2025.
 Paula de Cássia dos Santos
 Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2024, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2024, Capítulo 10, item 10.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para comparecer à SAAE Atibaia onde deverá manifestar o seu interesse pela vaga, comprovando, com toda a documentação pertinente, atender os requisitos exigidos para admissão no emprego;*”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	PAULO ORANJE	20261

Atibaia, 01 de novembro de 2025.

JOSE FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DA SAAE ATIBAIA

De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 141, **JUSTIFICAMOS** que NÃO HOUVE alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **setembro de 2025**.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 0128/2025

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Fábio José Neves - Espólio.
Endereço: Av. São Paulo, 784
Bairro: Alvinópolis - Matrícula: 39913-2

2. Constatação

Em 04 de agosto de 2025.
Irregularidade – cliente adulterou ramal e o cavalete, caracterizando danificação do ramal predial antes do hidrômetro (bypass).

3 Apreensão:
Fotos e hidrômetro;

4. Local e data:
Atibaia, 04 de agosto de 2025.

MARCIACAVAZANA NOGUEIRA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 0366/2025

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Fabio José Neves - Espólio
Endereço: Av. São Paulo, 784
Bairro: Alvinópolis - Matrícula: 39913-2
Processo Administrativo / Protocolo: 2222324

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 0128/2025 do dia 04 de agosto de 2025, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.4 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista danificação do ramal predial antes do hidrômetro (bypass), ficando aplicada a pena de R\$ 12.764,79 (Doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e setenta e nove centavos).

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:

Atibaia, 04 de agosto de 2025.

MARCIACAVAZANA NOGUEIRA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Alteração de categoria/economia

ASAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.



Atos do Poder Executivo

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 11.141/2024 para taxa de resíduos sólidos.

CDC	NOME	ENDERECO	BAIRRO	CATEGORIA/ECONOMIA	
				Água/esgoto	Resíduos Sólidos
10502-3	MARIA DONIZETTI DE OLIVEIRA	RUA CESAR LATTES, 29	CASAS POPULARES	02 (duas) economias residenciais de água e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
67235-1	JUCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA	RUA BRINCOS DE OURO - NOVA ATIBAIA, 265	NOVA CEREJEIRAS	09 (nove) economias residenciais de água e esgoto	09 (nove) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
17834-9	NATALI SANTANA DA SILVA	AV. MAJOR ALVIM, 1000	ALVINOPOLIS	01 economia residencial de água e esgoto; 01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade residencial geradora de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
27845-9	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	RUA DAS ROSAS, 200 - FRENTE	JARDIM DOS PINHEIROS	02 (duas) economias residenciais de água e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
65309-8	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	RUA DAS ROSAS, 200 - FUNDOS	JARDIM DOS PINHEIROS	02 (duas) economias residenciais de água e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0

Maiores informações, no atendimento presencial da SAAE, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 01 de novembro de 2025.

REGINA MARA DE PAIVA

Chefe de Departamento Comercial.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 39.720/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025. OBJETO: Materiais de Limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor das empresas abaixo relacionadas. ANA VALERIA TONELOTTO, para os itens 1 (R\$1,99), 7 (R\$2,51) e 20 (R\$2,79); BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, para os itens 2 (R\$20,58), 4 (R\$98,00), 5 (R\$2,10), 6 (R\$1,35), 10 (R\$1,96), 16 (R\$2,80), 17 (R\$0,63), 18 (R\$0,21) e 19 (R\$0,10); LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA, para o item 14 (R\$1,72); NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA, para os itens 8 (R\$0,66) e 21 (R\$5,39); TERRA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para os itens 11 (R\$3,20) e 12 (R\$75,00); e VBMAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, para os itens 3 (R\$79,99), 9 (R\$2,11), 13 (R\$7,77) e 15 (R\$3,68). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 28 dias do mês de outubro de 2025. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os lançamentos do exercício de 2.025 estão disponíveis no site atibaia.sp.gov.br, com vencimentos conforme seguem abaixo:

- 1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 28 de outubro de 2025;
- 2) Cota Única com vencimento em 20/11/2025.

Inscrição Municipal - Nome - Logradouro - Nº - Bairro - CEP - Município - UF

11015 - SERGIO ORENSTEIN GLORIA - RUA JOSE AMADEU ORESTES PERGOLA - 266 - CENTRO - 12941260 - ATIBAIA - SP
23997 - MEGA SYS INFORMATICA LTDA - RUA RAIFA HOSSNE SABBAG - 648 - ALVINÓPOLIS - 12943470 - ATIBAIA - SP
24534 - CRISTINA HEIKO KUDO - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - 8 - CENTRO - 12940690 - ATIBAIA - SP
24646 - MARINA GILII - RUA PAPA PIO XII. - 115 - MARMELEIRO - 12946050 - ATIBAIA - SP
27487 - SORAYA REGINA MAIA TESSARO - RUA CLOVIS SOARES - 200 - ALVINÓPOLIS - 12942560 - ATIBAIA - SP
29076 - C.O.G. - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA GUTIERREZ LTDA - RUA DA BAHIA - 342 - ALVINÓPOLIS - 12944060 - ATIBAIA - SP
31836 - MARIA LUCIA GONCALVES LEITE ROSA - AVENIDA LUCAS DE SIQUEIRA FRANCO - 196 - RESSACA - 12941170 - ATIBAIA - SP
31984 - SIDNEY BUENO - RUA JOSE BENEDITO ROLINDO. - 238 - ALVINÓPOLIS - 12942410 - ATIBAIA - SP
32599 - TRILHA VERDE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. - AVENIDA WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA - 122 - ESTANCIA LYNCE - 12942140 - ATIBAIA - SP
35367 - CAROLINA GROTH MONTEIRO DA SILVA ANDRADE - RUA FRANCISCO DA SILVEIRA FRANCO - 227 - RESSACA - 12941180 - ATIBAIA - SP
38149 - RICARDO VIEIRA CORTEZ - AVENIDA CESAR MEMOLO - 40 - PIQUERI - 12947010 - ATIBAIA - SP
38244 - SELMA REGINA FONSECA DE CAMPOS - ESTRADA MUNICIPAL JUCA SANCHES - 1050 - BOA VISTA - 12954070 - ATIBAIA - SP
38858 - LUIZ BENEDITO DAS NEVES - RUA PROF ARACY BUENO CONTI - 64 - ALVINÓPOLIS - 12943320 - ATIBAIA - SP
39880 - MARCIO MUSSI CANOVAS - RUA PICA-PAU. - 62 - ITAPETINGA - 12946752 - ATIBAIA - SP
40241 - BERTINI E PAULINO SERVICOS EM PINTURA LTDA - AVENIDA MITSUKI KUROSAWA - 537 - ALVINÓPOLIS - 12951730 - ATIBAIA - SP
43076 - FELIPE DE CARVALHO BARRUCI - PRAÇA PAPA JOAO PAULO II - 148 - PIQUERI - 12942230 - ATIBAIA - SP
44195 - L. E. TECIDOS PARA DECORACAO LTDA - AVENIDA SAO JOAO - 1051 - CENTRO - 12940260 - ATIBAIA - SP
44456 - SILVIA BOLDRINI GIRARDI - ALAMEDA DAS BEGONIAS. - 214 - CAIOCARA - 12949022 - ATIBAIA - SP
45119 - DELA MARTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - AVENIDA 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932.. - 322 - CENTRO - 12940580 - ATIBAIA - SP
45422 - URBANUS BRASIL LTDA - ALAMEDA SANTOS. - 600 - PIQUERI - 12947470 - ATIBAIA - SP
47236 - CANTINHO DOS VARAIS LTDA - RUA PADRE FELICIANO GRANDE - 429 - ALVINÓPOLIS - 12942460 - ATIBAIA - SP
49050 - EROS PASQUINI JUNIOR - ALAMEDA BERILO - 370 - CAIOCARA - 12949121 - ATIBAIA - SP
49588 - GIGANTE GAS E AGUA LTDA - AVENIDA SAO JOAO - 1910 - BOA VISTA - 12944376 - ATIBAIA - SP
50489 - C M GOMES INSPECOES DE RISCOS - RUA EDWARD GUEDES TOLEDO - 265 - CAETETUBA - 12951040 - ATIBAIA - SP
50531 - EMPREFRANK LTDA - RUA JACOB - 164 - PINHEIRINHO - 12954075 - ATIBAIA - SP
50950 - KATHERINE BARBOSA BEAUTY ESTETIC LTDA - AVENIDA MAJOR ALVIM.. - 999 - ALVINÓPOLIS - 12942550 - ATIBAIA - SP
51279 - PAULO RICARDO SERGIO JUNIOR - RUA DR EURICO SOUZA PEREIRA - 25 - ALVINÓPOLIS - 12942490 - ATIBAIA - SP
51349 - ANDRE STAVE DOS SANTOS - RUA RAIFA HOSSNE SABBAG - 261 - ALVINÓPOLIS - 12943470 - ATIBAIA - SP
52299 - JOSE CARLOS MACHADO - AVENIDA MARIA ALVIM SOARES - 1029 - ALVINÓPOLIS - 12943120 - ATIBAIA - SP
53538 - ONLY BELEZA NATURAL LTDA - RUA JOSE ALVIM - 360 - CENTRO - 12940750 - ATIBAIA - SP
53854 - SOS ESQUENTA SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS LTDA - RUA SUELIX APARECIDA LEITE NOGUEIRA - 600 - RIBEIRAO DOS PORCOS - 12946379 - ATIBAIA - SP
54245 - CERVEJARIA BRAGANTINA ATIBAIA LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 3550 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
55134 - NILTON LEITEIRO - RUA DANIEL SILVEIRA - 85 - PIQUERI - 12947590 - ATIBAIA - SP
55181 - LIDIA MARIANA LIMA E ARAUJO - ESTRADA MUNICIPAL DO TANQUE - 0 - TANQUE - 12954831 - ATIBAIA - SP
56172 - MOSBY PARTICIPACOES LTDA - RUA BENEDICTO SANTOS - 47 - CENTRO - 12941470 - ATIBAIA - SP
56960 - TERRA BRUTA AGROPECUARIA LTDA - RUA CLOVIS SOARES - 200 - ALVINÓPOLIS - 12942560 - ATIBAIA - SP
58834 - ANM COMERCIO DE SUCATAS LTDA - AVENIDA DOM PEDRO II - 1015 - BROTAZ - 12950090 - ATIBAIA - SP
59190 - ADEGA E LANCHONETE SAO JORGE LTDA - AVENIDA PREF. ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES - 1920 -



Atos do Poder Executivo

CAETETUBA - 12951231 - ATIBAIA - SP
59218 - ROBSON PORTO CHEPP - AVENIDA VER FRANCISCO ANTONIO R. ALMENDRA-TONINHO DA COAP - 180 - MARACANA - 12949264 - ATIBAIA - SP
59258 - JOAO MARSON FILHO - RUA JOAO ANDRE - 85 - LARANJA AZEDA - 12945790 - ATIBAIA - SP
59787 - TIELY DURAES MACHADO BLUM - ALAMEDA NICOLAU JOAO TEBECHERANI - 820 - ESTANCIA LYNCE - 12946060 - ATIBAIA - SP
60029 - NOVION LTDA - RUA SUMARE - 489 - BROTAS - 12950550 - ATIBAIA - SP
60271 - MANANCIAL GESTAO DE SERVICOS LTDA - RUA DAS MONCOES - 12 - CENTRO - 12941730 - ATIBAIA - SP
61024 - POL CONSULTING E BUSINESS SOLUTIONS LTDA - RUA CORA CORALINA - 68 - RIO ABAIXO - 12953016 - ATIBAIA - SP
61397 - RAIANE EMANUELLE LINO DE ASSUNCAO - ESTRADA MUNICIPAL JUCA SANCHES - 0 - BOA VISTA - 12954070 - ATIBAIA - SP
61855 - PATRICIA BRITO RODRIGUES ANDRADE - ESTRADA ESTADUAL ARAO SAHM - 4605 - MATO DENTRO - 12954400 - ATIBAIA - SP
62641 - F F CONTABILIDADE & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ALAMEDA PARANA - 25 - PIQUERI - 12947340 - ATIBAIA - SP
62718 - AGORA ACESSIBILIDADE LTDA - RUA NOSSA SENHORA DO SION - 29 - CAETETUBA - 12951713 - ATIBAIA - SP
63717 - ALMEIDA TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 1729 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
63966 - FLAGSHIP PROMOTORES DE VENDAS LTDA - RUA A - 144 - MATO DENTRO - 12953650 - ATIBAIA - SP
64385 - AMORIM COLCHOES E DECORACOES LTDA - ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2952 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
64411 - TENOA ARQUITETURA LTDA - AVENIDA SAO CARLOS - 145 - PIQUERI - 12947300 - ATIBAIA - SP
64565 - CLINICA CL RENOVAR LTDA - RUA DOM CARMINE ROCCO - 135 - RESSACA - 12944670 - ATIBAIA - SP
64924 - PAULO VINICIUS GOMES ROCHA - RUA YUNES DEMETRIO SABBAG - 737 - ALVINÓPOLIS - 12943260 - ATIBAIA - SP
64986 - 50.371.351 JOSE CARLOS FERREIRA - RUA SALVADOR HERNANDES - 0 - CAETETUBA - 12951550 - ATIBAIA - SP
65155 - EDUARDO DE MENEZES MENDONCA - RUA PEDRO CUNHA - 145 - CENTRO - 12941020 - ATIBAIA - SP
65169 - TUCANO FOODS ALIMENTOS LTDA - RUA JOSE LUCAS - 130 - CENTRO - 12940700 - ATIBAIA - SP
65285 - ALLIEN CODE TECNOLOGIA LTDA - RUA EUCLIDES DA CUNHA - 44 - RIO ABAIXO - 12953025 - ATIBAIA - SP
65286 - DAVVERO MARKETING LTDA. - RUA SABIA.. - 110 - ITAPETINGA - 12946848 - ATIBAIA - SP
65354 - LAURA PRISCILA GOLZ - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 3565 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
65370 - ARMAZENAGEM E MARKETING RODIPA LTDA - RUA ANGELICA DOURADA - 100 - MATO DENTRO - 12944588 - ATIBAIA - SP
65489 - ESPACO ENTRELACOS LTDA - AVENIDA HORACIO NETTO - 928 - CENTRO - 12945010 - ATIBAIA - SP
65741 - INGRID ANDREATA GOMES - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 1266 - ESTANCIA LYNCE - 12942020 - ATIBAIA - SP
65771 - ALP ACO ATIBAIA LTDA - ESTRADA HISACHI TAKEBAYASHI - 0 - CAETETUBA - 12952011 - ATIBAIA - SP
65832 - ANA PAULA DOS SANTOS DONEGA BUENO - AVENIDA JUCA PECANHA - 152 - CENTRO - 12941000 - ATIBAIA - SP
65934 - LUIZ EDUARDO AMARAL ARQUITETO LTDA - RUA PROF GINA LIMA SILVESTRE - 101 - PIQUERI - 12942750 - ATIBAIA - SP
66021 - BRJ TECNOLOGIA LTDA - AVENIDA SAO PAULO - 1335 - ALVINÓPOLIS - 12943000 - ATIBAIA - SP
66128 - CAPERSAN HOLDING E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - AVENIDA ENG PAULO IZZO - 1015 - ITAPETINGA - 12946710 - ATIBAIA - SP
66174 - APARICIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO - AVENIDA DOS BANDEIRANTES - 0 - CENTRO - 12941680 - ATIBAIA - SP
66297 - DITO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - RUA FALCAO - 50 - ITAPETINGA - 12946883 - ATIBAIA - SP
66384 - AYUH STORE LTDA - RUA ITATIAIA - 35 - CENTRO - 12941510 - ATIBAIA - SP
66389 - MB LIMA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - AVENIDA SAO JOAO - 896 - PONTE - 12944376 - ATIBAIA - SP
66457 - JULIO TAKESHI ISHII - RUA SARG LAERCIO LOURENCO - 50 - ALVINÓPOLIS - 12943400 - ATIBAIA - SP
66464 - BRUNO SANTANA LIMA - RUA DOS CRAVOS - 730 - MARMELEIRO - 12945570 - ATIBAIA - SP
66467 - GAS INSTALA LTDA - AVENIDA ATIBAIA. - 634 - PIQUERI - 12942770 - ATIBAIA - SP
66487 - DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA - RUA PETROPOLIS - 403 - BROTAS - 12950460 - ATIBAIA - SP
66488 - MARLLON DANTAS BATISTA - RUA PETUNIA - 180 - PINHEIRINHO - 12948012 - ATIBAIA - SP
66489 - MARIA EDUARDA GUADAGNUCCI PEREIRA DA SILVA - RUA BRIG JOSÉ VICENTE FARIA LIMA - 455 - PIQUERI - 12942655 - ATIBAIA - SP
66513 - OSCAR TADASHI KAMEDA - RUA CAP JOAO ALVES DO AMARAL - 386 - PONTE - 12944275 - ATIBAIA - SP
66521 - ANA LUISA BUENO SILVEIRA - ESTRADA ESTADUAL ARAO SAHM - 3250 - MATO DENTRO - 12954400 - ATIBAIA - SP
66522 - ALIENE BRUNA DE OLIVEIRA - RUA DANIELA BELARMINO DA SILVA - 210 - MATO DENTRO - 12944486 - ATIBAIA - SP
66543 - KARINA JURADO PARRADO - AVENIDA HORACIO NETTO - 928 - CENTRO - 12945010 - ATIBAIA - SP
66550 - KATIELLI CRISTIANE VERUTTI MARTINS - RUA BARTOLOMEU DE ANDRADE E SILVA - 139 - ALVINÓPOLIS - 12943410 - ATIBAIA - SP
66556 - RENATA ITNER FISIOTERAPIA LTDA - RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS - 18 - CENTRO - 12941030 - ATIBAIA - SP



Atos do Poder Executivo

66608 - LUCAS ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - RUA BENEDITA OLIVEIRA FREIRE - 665 - CENTRO - 12941270 - ATIBAIA - SP
66612 - NIVEO TSUNASHIMA VILLA - RUA IMPERADOR MEIJI - 304 - CENTRO - 12945020 - ATIBAIA - SP
66618 - MICHELE DE FÁTIMA SILVA HERCULANO - RUA JOAO RAMALHO - 0 - ALVINÓPOLIS - 12944004 - ATIBAIA - SP
66628 - PARTNER SAUDE LTDA - RUA CLOVIS SOARES - 200 - ALVINÓPOLIS - 12942560 - ATIBAIA - SP
66645 - WALKIRIA DE CAMPOS FERREIRA CARDOZO - RUA JOAO NETTO - 655 - MARACANA - 12949270 - ATIBAIA - SP
66716 - CAIO COPPOLA PIERRI - ALAMEDA CURIO - 705 - ITAPETINGA - 12946845 - ATIBAIA - SP
66735 - REGINA ALVES CARVALHO FARIA - RUA BENEDITO PERANOVICH - 50 - ESTANCIA LYNCE - 12947020 - ATIBAIA - SP
66811 - HRK COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - RUA EDWARD GUEDES TOLEDO - 230 - CAETETUBA - 12951040 - ATIBAIA - SP
66844 - JESSICA CHIERRI TONETTI - RUA DAS CRAVINIAS - 0 - CAIOCARA - 12949021 - ATIBAIA - SP
66848 - MARIA ELISANDRA CYLES PEREIRA MUZILLI - ESTRADA SILVIO CALDAS - 0 - MATO DENTRO - 12954102 - ATIBAIA - SP
66883 - GABRIEL BATISTA DE SOUSA NETO - RUA ABILIO BRAZ DE OLIVEIRA - 250 - ALVINÓPOLIS - 12943170 - ATIBAIA - SP
66905 - ANGELA BARBOSA LEITE DE OLIVEIRA - RUA JUANA MORENO DE CEBALLOS - 115 - MARMELEIRO - 12941413 - ATIBAIA - SP
66909 - AMAGATI CONSULTORIA LTDA - RUA AGUA VIVA - 201 - ITAPETINGA - 12946771 - ATIBAIA - SP
66913 - LA VISTA MARMITAS LTDA - RUA BARTOLOMEU PERANOVICH - 20 - CENTRO - 12940610 - ATIBAIA - SP
66937 - GUSTAVO LOPES VALENTIM - PRAÇA APRIGIO DE TOLEDO - 0 - CENTRO - 12940670 - ATIBAIA - SP
66962 - GILBERTO FERNANDES NEVES - RUA GIRASSOL. - 0 - CAIOCARA - 12949011 - ATIBAIA - SP
67019 - BEATRIZ ZANCAN - AVENIDA ENG PAULO IZZO - 605 - ITAPETINGA - 12946710 - ATIBAIA - SP
67022 - CSO GESTAO EM EHS LTDA - AVENIDA TEGULA - 888 - PONTE ALTA - 12952820 - ATIBAIA - SP
67023 - CSO GESTAO EM EHS LTDA - RODOVIA DOM PEDRO I. - 0 - DOS PIRES - 12953000 - ATIBAIA - SP
67043 - MP BEAUTY LTDA - RUA ADOLFO ANDRE - 895 - CENTRO - 12940280 - ATIBAIA - SP
67049 - NATALIA SOUZA GONCALVES - RUA DEP EMILIO JUSTO - 379 - PIQUERI - 12942180 - ATIBAIA - SP
67098 - PRISCILA PINTO MOREIRA LIU - RUA DAS FIGUEIRAS - 450 - MARMELEIRO - 12945670 - ATIBAIA - SP
67100 - FLAVIA GELLI LUGARINI SILVA - ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA NOVA UNIAO - 366 - CAETETUBA - 12948511 - ATIBAIA - SP
67112 - PAULO SERGIO RODRIGUES MIGUEL JUNIOR - PRAÇA SANTA HELENA - 0 - ALVINÓPOLIS - 12944005 - ATIBAIA - SP
67137 - THAIS DA SILVA IKEDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2178 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
67138 - ALINE SILVEIRA BATISTA DE MATOS - RUA JOSE IGNACIO. - 334 - CENTRO - 12940630 - ATIBAIA - SP
67157 - B5 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2607 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
67207 - THOMAS GALLO FINCO - AVENIDA VER GASPAR CAMARGO - 120 - PONTE - 12944193 - ATIBAIA - SP
67316 - LUIZ CARRARA ARTESANATO SACRO LTDA - AVENIDA DOM PEDRO II - 1135 - BROTONS - 12950090 - ATIBAIA - SP
67339 - PAULO SERGIO PILOTO JUNIOR - PRAÇA BENTO PAES - 0 - CENTRO - 12940810 - ATIBAIA - SP
67369 - ELISANGELA CORDEIRO DA SILVA - RUA SALVADOR RUSSANI - 636 - ALVINÓPOLIS - 12942440 - ATIBAIA - SP
67374 - J.G.PEDROSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO - RUA GASTAO FERREIRA BUENO - 462 - RESSACA - 12945170 - ATIBAIA - SP
67375 - BARRICELLO E CONSOLI LTDA - RUA DOS JASMIN. - 180 - TANQUE - 12954726 - ATIBAIA - SP
67383 - REX MOTORS LTDA - RUA BRIG JOSÉ VICENTE FARIA LIMA - 435 - PIQUERI - 12942655 - ATIBAIA - SP
67428 - ADORNO E CONSOLI LTDA - RUA DOS JASMIN. - 180 - TANQUE - 12954726 - ATIBAIA - SP
67440 - GABRIEL RAMOS DE SOUZA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - RUA DOS GERIVAS - 85 - CAETETUBA - 12951214 - ATIBAIA - SP
67447 - CHOCOLATTI CAFE E BISTRO LTDA - AVENIDA TEGULA - 888 - PONTE ALTA - 12952820 - ATIBAIA - SP
67450 - LOJAS QUALI SOLUCOES EM VAREJO LTDA - RUA BARTOLOMEU PERANOVICH - 529 - CENTRO - 12940610 - ATIBAIA - SP
67452 - VALTO TRICOLI CAFE LTDA - RUA JOSE PIRES - 80 - CENTRO - 12940650 - ATIBAIA - SP
67453 - BGML COMERCIO E SERVICO LTDA - RUA AMETISTA - 251 - MATO DENTRO - 12954026 - ATIBAIA - SP
67462 - LARA BRUGINI ALIMENTOS LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2030 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
67470 - BRUNA BATISTA BONILHO - RUA JOSE CIRNE GUIMARAES - 464 - ITAPETINGA - 12941482 - ATIBAIA - SP
67471 - MARINA NOTO FARIA - RUA ADOLFO ANDRE - 470 - CENTRO - 12940280 - ATIBAIA - SP
67476 - STUDIO GAIA LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 3372 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
67480 - FEYCI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - ALAMEDA BEM-TE-VI - 60 - USINA - 12952488 - ATIBAIA - SP
67496 - ICAN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - RODOVIA EDGARD MAXIMO ZAMBOTTO - 0 - PONTE ALTA - 12952817 - ATIBAIA - SP
67530 - ATIBAIA ADM DE CARTAO DE DESCONTOS LTDA - RUA THOME FRANCO - 388 - CENTRO - 12940680 - ATIBAIA - SP
67533 - RUTE LUIZA MOTA SILVA - RUA ERNESTO BINATTI - 155 - CAETETUBA - CONJ HAB JOSE BARNET Y VIVES - 12951276 - ATIBAIA - SP
67542 - ALVATECH CONSTRUCOES INTELIGENTES LTDA - ALAMEDA CABREUVA. - 350 - CAIOCARA - 12949132 - ATIBAIA - SP
67561 - P.COSMAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2607 - PIQUERI -



Atos do Poder Executivo

12947000 - ATIBAIA - SP
67562 - MARCOS NEVES SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ESTRADA MUNICIPAL MARIO MESQUITA - 0 - PORTAO -
12948226 - ATIBAIA - SP
67572 - JULIANA MENDES DE OLIVEIRA - RUA LEOPOLDO SOARES DO AMARAL - 0 - CENTRO - 12941690 - ATIBAIA - SP
67609 - ERIKA FERNANDES - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2252 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
67626 - WL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - RUA SEBASTIAO CESAR - 67 - RESSACA - 12944620 - ATIBAIA - SP
67635 - YARGO FERREIRA RISSATI - ALAMEDA CURIO - 110 - USINA - 12952495 - ATIBAIA - SP
67642 - PRADOPEREIRA SHOP LTDA - AVENIDA PREF. ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES - 2081 - CAETETUBA - 12951231 -
ATIBAIA - SP
67682 - SMART FACTORY SOUZA LTDA - RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL - 925 - CENTRO - 12940410 - ATIBAIA - SP
67687 - OLAIR FRANCISCO DO AMARAL - AVENIDA PREF. ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES - 1689 - CAETETUBA -
12951231 - ATIBAIA - SP
67688 - NEW BIG 1 SUPERMERCADOS LTDA - AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO - 500 - GUAXINDUVA - 12945754 - ATIBAIA
- SP
67690 - BIANCA TENORIO DONA - RUA SALUS - 0 - TANQUE - 12954791 - ATIBAIA - SP
67711 - A&P COMERCIO EM GERAL LTDA - AVENIDA IMPERIAL - 1350 - BROTAIS - 12950000 - ATIBAIA - SP
67731 - DANIELLE MIRIAN MARQUES DE MOURA BEZERRA - RUA RUI BARBOSA - 36 - CENTRO - 12940181 - ATIBAIA - SP
67754 - BEATRIZ PATRICIO DE BRITO - RUA JOAO PAULINO DOS SANTOS - 213 - PIQUERI - 12942650 - ATIBAIA - SP
67755 - ALANDAVI FERREIRA COSTA - RUA ABILIO BRAZ DE OLIVEIRA - 160 - ALVINÓPOLIS - 12943170 - ATIBAIA - SP
67774 - B3J COMERCIAL LTDA - RUA ADOLFO ANDRE - 2035 - CENTRO - 12940280 - ATIBAIA - SP
67792 - G. S. ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA - RUA DAS ROSAS.. - 0 - TANQUE - 12954624 - ATIBAIA - SP
67826 - MATLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO CIFARELLI - 61 - TANQUE
- 12954757 - ATIBAIA - SP
67845 - GIULIA FORMAGGI SILVEIRA DE PAIVA - RUA DOS FAVEIROS - 385 - MARMELEIRO - 12945490 - ATIBAIA - SP
67895 - ARAUJO ODONTOLOGIA LTDA - RUA JOSE PIRES - 286 - CENTRO - 12940650 - ATIBAIA - SP
67913 - SONIA ROHLING SOARES - AVENIDA ENG PAULO IZZO - 619 - ITAPETINGA - 12946710 - ATIBAIA - SP
67921 - DOUGLAS APARECIDO DE LIMA - RUA TERRA NOVA - 226 - BROTAIS - 12950110 - ATIBAIA - SP
67931 - IMPACTO LOCACAO LTDA - RUA GERONIMO DE CAMARGO - 140 - CAETETUBA - 12951470 - ATIBAIA - SP
67935 - Q10 LTDA - AV NOVE DE JUHO REVOLUÇÃO DE 1932 - 149 - CENTRO - 12940580 - ATIBAIA - SP
67939 - ALICE FRANCISCO LEITE PEREIRA - RUA SEBASTIAO GARCIA GIMENEZ - 582 - ALVINÓPOLIS - 12942581 - ATIBAIA -
SP
67955 - ADDRESSA LOPES CAMPOS - PRAÇA PEDRO DE TOLEDO - 205 - CENTRO - 12940270 - ATIBAIA - SP
67957 - RENATA LIMA BOMBARDE - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 1247 - ESTANCIA LYNCE - 12942020 -
ATIBAIA - SP
68005 - NATHAN LEITE DE SOUZA - RUA JOAO PAULINO DOS SANTOS - 15 - PIQUERI - 12942650 - ATIBAIA - SP
68061 - TEREZA CRISTINA SPECIALI AMORIM BARUFFALDI - RUA TRANQUILO LUIZ ROSA. - 57 - ITAPETINGA - 12946636 -
ATIBAIA - SP
68128 - KARINA BLUM TIENGO - AVENIDA OSCARLINA DE ALMEIDA PROFETA - 200 - CAETETUBA - 12952210 - ATIBAIA - SP
68129 - NILO MASSONE - RUA TATSUTA YAMANE - 363 - ALVINÓPOLIS - 12943130 - ATIBAIA - SP
68196 - MCZ COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 1729 - PIQUERI - 12947000 -
ATIBAIA - SP
68203 - EVERTON DE LIMA TOLENTINO - RUA ARISTIDES BORGHI - 176 - ALVINÓPOLIS - 12943330 - ATIBAIA - SP
68210 - GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI - ALAMEDA EUROPA - 325 - RIO ABAIXO - 12953032 - ATIBAIA - SP
68240 - TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA - RUA PEDRO DOMINICALI - 115 - MATO DENTRO - 12944491 - ATIBAIA - SP
68260 - MATHEUS APARECIDO DE SOUZA - AVENIDA MARIA ALVIM SOARES - 1103 - ALVINÓPOLIS - 12943120 - ATIBAIA - SP
68341 - AFR CONSTRUCOES LTDA - AVENIDA MAJOR ALVIM.. - 969 - ALVINÓPOLIS - 12942550 - ATIBAIA - SP
68695 - COMERCIAL BIBIANO LTDA - RUA GONCALVES DIAS. - 1410 - CAETETUBA - 12951280 - ATIBAIA - SP
68877 - SDDS REPRESENTACOES LTDA - RUA MADRI - 230 - ITAPETINGA - 12947794 - ATIBAIA - SP
68884 - QUINTAL CIRCULAR LTDA - RUA FRANCISCO MENDES - CHICO MENDES - SINDICALISTA - 109 - RESSACA -
12945220 - ATIBAIA - SP
69022 - MHR MONTAGEM DE ESTANDES LTDA - RUA EDMUNDO ZANONI - 0 - [BOA VISTA - 12954074 - ATIBAIA - SP
69063 - DSG COMERCIO LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2525 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
69099 - LOS CONSULTING LTDA - ESTRADA SERRA DA BOA VISTA.. - 800 - CAIOÇARA - 12949095 - ATIBAIA - SP
69100 - A.T. SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - RUA MELCHIORA VICENTE SANCHES - 56 - ALVINÓPOLIS -
12942390 - ATIBAIA - SP
69151 - MITHECH SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ALAMEDA CANARIO - 140 - GUAXINDUVA - 12945742 - ATIBAIA - SP
69153 - TRC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - AVENIDA DA SAUDADE - 61 - CENTRO - 12940560 - ATIBAIA - SP
69228 - QUBITZ TREINAMENTOS DE IA LTDA - AVENIDA DOS BANDEIRANTES - 285 - CENTRO - 12941680 - ATIBAIA - SP
69230 - INSTITUTO INTEGRAR SLU LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2630 - PIQUERI - 12947000 -
ATIBAIA - SP
69265 - 3F COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ESTRADA DAS FLORES. - 450 - ROSARIO - 12948326 - ATIBAIA - SP
69374 - CINTHIA PAZETTI EVANGELISTA - RUA DOS CINAMOMOS - 136 - MARMELEIRO - 12945470 - ATIBAIA - SP
69441 - SUA CASA DECOR LTDA - AVENIDA DONA GERTRUDES - 201 - ALVINÓPOLIS - 12942540 - ATIBAIA - SP



Atos do Poder Executivo

69491 - GLAM BOUTIQUE LTDA - RUA ARARAQUARA - 1145 - PIQUERI - 12947400 - ATIBAIA - SP
69492 - CLINICA MEDICI VITA LTDA - RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS - 18 - CENTRO - 12941030 - ATIBAIA - SP
69496 - WR PAISAGISMO LTDA - AVENIDA PROF WALDEMAR BASTOS BULHER - 366 - ALVINÓPOLIS - 12951720 - ATIBAIA - SP
69498 - DFELIX REPRESENTACOES LTDA - RUA COPOS DE LEITE - 419 - CAETETUBA - 12950638 - ATIBAIA - SP
69501 - LEONARTO ALVES DA SILVA CONSTRUCAO E REFORMA - RUA JOSE PIRES - 411 - CENTRO - 12940650 - ATIBAIA - SP
69505 - BOM PLASTICOS EMBALAGENS LTDA - ESTRADA DOS PIRES. - 0 - CAETETUBA - 12952280 - ATIBAIA - SP
69508 - CLINICA OPTOMETRICA POPULAR LTDA - RUA CLOVIS SOARES - 200 - ALVINÓPOLIS - 12942560 - ATIBAIA - SP
69509 - TRANS JANELLI LTDA - ESTRADA VICINAL MARIO DA SILVEIRA LEITE. - 0 - DOS PIRES - 12953230 - ATIBAIA - SP
69513 - LHQ HOLDING LTDA - RUA CASTRO FAFA - 236 - CENTRO - 12940440 - ATIBAIA - SP
69514 - PRIMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - RUA JOAO PIRES - 717 - CENTRO - 12940500 - ATIBAIA - SP
69515 - DC SOLUCOES ELETRICAS LTDA - AVENIDA ATIBAIA. - 444 - PIQUERI - 12942770 - ATIBAIA - SP
69516 - VILLA STONE PARK HOTEL LTDA - AVENIDA NOSSA SENHORA DO ROSARIO - 0 - ROSARIO - 12948092 - ATIBAIA - SP
69518 - JULIANA DIAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ALAMEDA AFRICA - 141 - RIO ABAIXO - 12953031 - ATIBAIA - SP
69521 - DATA FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA - RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES - 195 - ALVINÓPOLIS - 12942520 - ATIBAIA - SP
69525 - MUNDO CONECTADO LTDA - RUA CAP EGYDIO JOSE DA SILVEIRA - 57 - PONTE - 12944270 - ATIBAIA - SP
69527 - ISATHE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - RUA NOVA ATIBAIA - 1152 - CAETETUBA - 12950600 - ATIBAIA - SP
69528 - ELOS DE PRATA ATACADO E VAREJO LTDA - RUA EMIDIO FAZZIO - 461 - ALVINÓPOLIS - 12942420 - ATIBAIA - SP
69529 - RC DE MORAES ASSUNCAO TRANSPORTE - AVENIDA SANTOS DUMONT - 673 - ALVINÓPOLIS - 12943522 - ATIBAIA - SP
69544 - LANCAMENTO BRASIL LTDA - RUA BENEDITO VIRGILIO DE MORAES - 345 - CENTRO - 12945090 - ATIBAIA - SP
69549 - SONIA SPADACIO SOUZA LTDA - RUA LETICIA BONINI - 115 - RESSACA - 12945240 - ATIBAIA - SP
69555 - ANASTACIA DE SOUSA RODRIGUES - AVENIDA DONA GERTRUDES - 599 - ALVINÓPOLIS - 12942540 - ATIBAIA - SP
69560 - RAMO ELEVADORES LTDA - RUA DAS CARIOTAS - 200 - CAETETUBA - 12951206 - ATIBAIA - SP
69572 - LOJAS MAFESA COMERCIO VAREJISTA LTDA - AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO - 4300 - PONTE - 12940218 - ATIBAIA - SP
69574 - DAIANE ANGELICA GUERREIRO - RUA BRIG JOSÉ VICENTE FARIA LIMA - 1373 - PIQUERI - 12942655 - ATIBAIA - SP
69579 - EDUARDO PELOSO REIS RIBEIRO CONSULTORIA ENGENHARIA LTDA - ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 1255 - ESTANCIA LYNCE - 12942020 - ATIBAIA - SP
69588 - ECO CAR PARTS ATIBAIA LTDA - RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE - 1550 - PORTAO - 12948110 - ATIBAIA - SP
69599 - ALPHA MAIS SAUDE GESTAO MEDICA LTDA - AVENIDA BARRETOS - 462 - PIQUERI - 12947210 - ATIBAIA - SP
69619 - CIBELLE VIEIRA FERNANDES - RUA VIOLETA. - 25 - PIQUERI - 12947507 - ATIBAIA - SP
69622 - FINA MADEIRA MARCENARIA LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2457 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
69623 - BBA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - RUA OLAVO MACEDO JUNIOR - 135 - ITAPETINGA - 12946775 - ATIBAIA - SP
69625 - BELLINGERI PSICOLOGIA LTDA - RUA HUMBERTO FUMANI - 132 - TANQUE - 12954771 - ATIBAIA - SP
69633 - AUTO BLANC IMPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA - RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA - 280 - ALVINÓPOLIS - 12942510 - ATIBAIA - SP
69637 - CONDOMINIO LUCAS BOULEVARD - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2680 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
69638 - BBG CONFECOES LTDA - RUA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS - PADRE CHICO - 177 - CENTRO - 12940250 - ATIBAIA - SP
69641 - MECANICA RM DIESEL LTDA - RUA JOAO BELINI - 255 - PONTE - 12944460 - ATIBAIA - SP
69642 - Y&Y APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ALAMEDA TICO-TICO - 675 - USINA - 12952435 - ATIBAIA - SP
69644 - PAULO BORTOLIERO - RUA DA IMPRENSA - 163 - RESSACA - 12944720 - ATIBAIA - SP
69649 - BFK ALIMENTACAO LTDA - ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 2666 - PIQUERI - 12947000 - ATIBAIA - SP
69650 - MANGILI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - RUA SERRA DA PEDRA BRANCA - 410 - ITAPETINGA - 12948431 - ATIBAIA - SP
69652 - INNOVAFACIL NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - RUA PAMPULHA. - 75 - PIQUERI - 12947646 - ATIBAIA - SP
69653 - SHEILA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO LTDA - AVENIDA DR JOVIANO ALVIM - 884 - PIQUERI - 12946104 - ATIBAIA - SP
69656 - CRIADO PARA VOCE LTDA - RUA UBATUBA - 185 - PIQUERI - 12947632 - ATIBAIA - SP
69659 - KELLEN CRISTIANE FERNANDES DAMACENO DA SILVA - RUA DR ERICO DE SOUZA PEREIRA - 714 - ALVINÓPOLIS - 12942490 - ATIBAIA - SP
69663 - COYOTES SURF COMERCIO DE ROUPAS LTDA - AVENIDA PREF. ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES - 2081 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - 12951231 - ATIBAIA - SP
69672 - B&G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - RUA PADRE PETRUS MARIA DE WAARD - PADRE PETRUS - 14 - ITAPETINGA - 12946730 - ATIBAIA - SP
69674 - TAR SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - AVENIDA SANTANA - 376 - ITAPETINGA - 12946000 - ATIBAIA - SP
69677 - P.I SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL - 925 - CENTRO - 12940410 - ATIBAIA - SP
69685 - TSO GESTAO DE PESSOAS E VENDAS LTDA - RUA GIRASSOL DOURADO - 231 - CAETETUBA - 12950650 - ATIBAIA - SP



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de novembro de 2025 - n.º 2885 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

SP

69686 - 19.602.407 FERNANDO GOMES DE ALMEIDA - AVENIDA SAO PAULO - 768 - ALVINÓPOLIS - 12943000 - ATIBAIA - SP
 69690 - MUNDIAL ATIBAIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - RUA JOSE BIM - 324 - CENTRO - 12940640 - ATIBAIA - SP
 69691 - RINOVA ODONTOLOGIA LTDA - RUA JOSE PIRES - 437 - CENTRO - 12940650 - ATIBAIA - SP
 69695 - WALKIRIA CORREA DE MORAES - ESTRADA CLUBE DA MONTANHA - 2505 - PORTAO - 12948129 - ATIBAIA - SP
 69701 - INGRID VIEIRA BORLIKOSKI - RUA CHUVA DE OURO - 406 - CAETETUBA - 12950634 - ATIBAIA - SP
 69703 - BC MIX UTILIDADES LTDA - RUA PAMPULHA. - 175 - PIQUERI - 12947646 - ATIBAIA - SP
 69705 - BRAGGION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - RUA PRES DUTRA - 32 - CENTRO - 12940070 - ATIBAIA - SP
 69706 - ST2 COMERCIO E SERVICOS EM ESQUADRIA DE ALUMINIO LTDA - RUA ANICETO TAVARES - 190 - ALVINÓPOLIS - 12944042 - ATIBAIA - SP
 69712 - AMC - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - RUA BENEDICTO SANTOS - 47 - MARMELEIRO - 12941470 - ATIBAIA - SP
 69735 - GIRALDI BAR E LANCHONETE LTDA - RUA ANNA MATHIAS VAIRO - 257 - MATO DENTRO - 12952571 - ATIBAIA - SP
 69737 - WINGS CONSULTORIA DIGITAL LTDA - RUA PINDORAMA - 242 - CENTRO - 12945070 - ATIBAIA - SP
 69756 - PAULETTO & FERRARI COMERCIAL LTDA - RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS - 18 - CENTRO - 12941030 - ATIBAIA - SP
 69759 - AJS SERVICOS DE EMPREITA UNIPESSOAL LTDA - RUA JAPAO - 773 - BRODAS - 12950220 - ATIBAIA - SP
 69760 - ROVERI PAES E DOCES LTDA - RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE - 3201 - PORTAO - 12948110 - ATIBAIA - SP
 69763 - E DE CASA TUDO PARA O SEU LAR LTDA - AVENIDA PREF. ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES - 811 - CAETETUBA - 12951231 - ATIBAIA - SP
 69801 - C THON SERVICOS LTDA - AVENIDA SANTOS - 346 - PIQUERI - 12947230 - ATIBAIA - SP
 69812 - GALERIA ECO COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA - RUA ENZO DE ALMEIDA PASSOS - 223 - ITAPETINGA - 12946630 - ATIBAIA - SP
 69862 - ESFIHARIA MAKTB'S LTDA - RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES - 335 - ALVINÓPOLIS - 12942520 - ATIBAIA - SP
 69894 - NICOLE RANGEL NUTRICIONISTA LTDA - AVENIDA DONA GERTRUDES - 599 - ALVINÓPOLIS - 12942540 - ATIBAIA - SP
 69895 - GLOBAL AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA - RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL - 925 - CENTRO - 12940410 - ATIBAIA - SP
 69898 - BAHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ALAMEDA EUROPA - 351 - RIO ABAIXO - 12953032 - ATIBAIA - SP
 69917 - ENEC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - RODOVIA FERNAO DIAS - 0 - PORTAO - 12948128 - ATIBAIA - SP
 69988 - UNIAO REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - RUA CUPIDO - 28 - DOS PIRES - 12953063 - ATIBAIA - SP
 70042 - 60.605.103 JOSE MANOEL MESSIAS FILHO - RUA MINERVA - 975 - BRODAS - 12950280 - ATIBAIA - SP
 70129 - IRANY DOS SANTOS LIMA - RUA VESTA - 166 - DOS PIRES - 12953066 - ATIBAIA - SP
 70173 - REFORTE ASSESSORIA LTDA - ALAMEDA SABIA..... - 20 - USINA - 12949165 - ATIBAIA - SP
 70259 - CORDEIRO E CORDEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AVENIDA SAO PAULO - 325 - ALVINÓPOLIS - 12943000 - ATIBAIA - SP
 70279 - CASSIA RAMALHO DE LIMA - PILATES - RUA DAS PALMEIRAS. - 393 - BRODAS - 12950290 - ATIBAIA - SP
 70364 - FABIANO CASCAPERA GOLFETTI - RODOVIA FERNAO DIAS - 0 - PORTAO - 12958128 - ATIBAIA - SP
 70379 - HENRIQUE RABELO SERVICOS MEDICOS LTDA - ALAMEDA DAS ARAUCARIAS - 260 - TANQUE - 12954732 - ATIBAIA - SP
 70476 - CASA VESSONI LTDA - ALAMEDA PARANA - 123 - PIQUERI - 12947340 - ATIBAIA - SP
 70537 - ATRIO ARCH LTDA - AV DOM PEDRO II - 551 - JARDIM IMPERIAL - 12950090 - ATIBAIA - SP
 70621 - DAIANE MATORANA - RUA DR JOSE FERREIRA KEFFER - 93 - ESTANCIA LYNCE - 12947060 - ATIBAIA - SP
 70654 - IARA REGINA LOPES BRAUNA - ALAMEDA EUROPA - 375 - RIO ABAIXO - 12953032 - ATIBAIA - SP
 70711 - TMK AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA - RUA LAMARTINE FAGUNDES - 799 - CENTRO - 12941250 - ATIBAIA - SP
 70803 - ADILSON MAZZO - AVENIDA MARACANA - 440 - ESTANCIA LYNCE - 12946140 - ATIBAIA - SP
 70872 - CARLOS RONALDO BRISELLI JUNIOR - RUA LONTRA - 290 - ITAPETINGA - 12946157 - ATIBAIA - SP
 70990 - NOVA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PRAÇA APRIGIO DE TOLEDO - 25 - CENTRO - 12940670 - ATIBAIA - SP

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2^a via através do site da prefeitura pelo link <https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-471/main.faces;jsessionid=A60C3DB3FA3F55818EF455883A111199.p1node1>

Nilza Ap. Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 045/2025- SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL

Memorando 1Doc nº: 61.807/2025

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL

CNPJ N.º: 51.910.842/0001-11

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais para realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo de perda auditiva; selecionar e indicar 150 aparelhos auditivos de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica, em fila de espera no Município, bem como prorrogar sua vigência até 30/06/2026.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 30/06/2026

SIGNATÁRIOS: Marcos Abrantes de Aguiar, CPF n.º: 004.924.248-29, Wagner Gudson Marques, CPF n.º 131.635.316-87.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 047/2025 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 34.245/2025

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais, para continuidade da execução de atividades concernentes a Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$950.776,77 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

SIGNATÁRIOS: Marcos Abrantes de Aguiar, CPF n.º:004.924.248-29, Lucas Silveira Leite, CPF n.º 359.720.758-81.

Secretaria de Educação

P O R T A R I A N.º 33 – SE de 30 de outubro de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:

296 18.200.12.306.0043.2099.3.3.90.39.0001.220.0000 R\$

10.670,06

296 18.200.12.306.0043.2099.3.3.90.39.0005.282.0296 R\$

118.292,81

PARA:

295 18.200.12.306.0043.2099.3.3.90.30.0001.220.0000 R\$

10.670,06

295 18.200.12.306.0043.2099.3.3.90.30.0005.282.0296 R\$

118.292,81

DE:

339 18.200.12.306.0045.2107.3.3.90.39.0005.281.0296 R\$

89.624,77

PARA:

338 18.200.12.306.0045.2107.3.3.90.30.0005.281.0296 R\$

89.624,77

DE:

346 18.200.12.306.0047.2111.3.3.90.39.0005.282.0296 R\$ 5.004,66

PARA:

345 18.200.12.306.0047.2111.3.3.90.30.0005.282.0296 R\$ 5.004,66

Justificativa: Para ocorrer com as despesas de alimentação Escolar da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 30 de outubro de 2025.

**Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria de Educação**

Secretaria de Obras Públicas

**Portaria N.º10/2025– SOP
de 23 de outubro de 2025.**

A Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017.**REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE: 651 - 27.101.15.451.0071.2177.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 01.110.0000.0000 - GERAL.....R\$ 3.000,00

PARA: 650- 27.101.15.451.0071.2177.3.3.90.14.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 01.110.0000.0000 - GERAL..... R\$ 3.000,00

Justificativa: tal solicitação se faz necessária a fim de atender despesa com o pagamento de diárias de alimentação da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, 23 de outubro de 2025..

**CLAUDIO TAKESHI SATO
Secretário Municipal de Obras Públicas**



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

PORTRARIA N° 02 de 31 de outubro de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:
631 –26.101.23.695.0070.2172.3.3.90.39.00.01.1100000
R\$ 19.000,00

PARA:
937 – 26.101.23.695.0070.2172.3.3.90.36.00.01.1100000
R\$ 19.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para a realização do Festival de Esportes Radicais de Atibaia, conforme Plano de Governo.

Secretaria de Turismo, aos 31 de outubro de 2025.

Alexander Rossa
Secretário de Turismo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa RESOLUÇÃO CMDPI – 11/2025

A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o Biênio 2026/2028 definida pela Resolução 09 publicada em 22/10/2025 faz saber que:

- Diante da inexistência de recursos quanto aos candidatos inscritos para o Processo Eleitoral do CMDPI para eleição dos novos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, segue abaixo a relação dos candidatos habilitados em ordem alfabética:

- 1 - ADELAIDE GONZALEZ FERNANDES
- 2 - ARETA CAMBRÉA BONONI FERRAZ
- 3 - ARTHUR CAMBRÉA BONONI
- 4 - FÁTIMA MIRANDA BAUMGARTNER
- 5 - IARA GUSMÃO ACKEL
- 6 - JOSE SERGIO ACKEL
- 7 - LIDIA APARECIDA BUENO MORENO
- 8 - MARLENE RAFAEL LEITE
- 9 - PEDRO AMBRÓSIO NETTO
- 10- REJANE PERLINGEIRO AYMBERÉ
- 11- RENATO BATISTA SOZZI
- 12- SILVANA MARIA CAMBRÉA BONONI
- 13- SILVIA AKEMI OTA SOZZI

Atibaia, 24 de Outubro de 2025.

Comissão Eleitoral do CMDPI

Homero S. de Alcântara Silveira

-Presidente do CMDPI-

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa RESOLUÇÃO CMDPI – 12/2025

RETIFICAÇÃO - Edital de Convocação do Processo de Eleição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2026/2028.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no exercício do cargo do referido Conselho, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 4.805 de 22 outubro de 2.021.

Considerando o Edital de Convocação do Processo de Eleição e Assembleia de Apuração de Votos dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2026/2028, publicado no Imprensa Oficial Municipal nº 2871 de 04 de outubro de 2.025.

RESOLVE:

4. DA VOTAÇÃO

Onde se lê: Em complementação publicada no Imprensa Oficial dia 4 de outubro de 2.025.

4.1 - A eleição para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá no dia 15 de Novembro de 2025, das 08:00 às 16:00 horas, na CASA DOS CONSELHOS, Rua Zeferino Alves do Amaral, 78 - Centro, CEP 12940-410 - Atibaia – SP

Leia-se:

4.1 - A eleição para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá no dia 15 de Novembro de 2025, das 08:00 às 16:00 horas, na CASA DOS CONSELHOS, Rua Bartolomeu Peranovich, 516 - Centro, CEP 12940-410 - Atibaia – SP

Onde se lê: Em complementação publicada no Imprensa Oficial dia 18 de outubro de 2.025.

4.2 - A Eleição será feita por VOTAÇÃO popular, tendo direito a voto os eleitores residentes no município, maiores de 18 anos eleitores que deverão apresentar no ato da votação, documento com foto, título e comprovante de residência e observado o disposto no item 1 deste Edital.

Leia-se:

4.2 - A Eleição será feita por VOTAÇÃO popular, tendo direito a voto os eleitores residentes no município, maiores de 16 anos eleitores que deverão apresentar no ato da votação, documento com foto, título e comprovante de residência e observado o disposto no item 1 deste Edital.

Onde se lê: Em complementação publicada no Imprensa Oficial dia 04 de outubro de 2.025.

4.6 - A Apuração terá início a partir das 16:00 horas nas dependências da CASA DOS CONSELHOS, Rua Zeferino Alves do Amaral, 78 - Centro, CEP 12940-410 - Atibaia – SP.

Leia-se:

4.6 - A Apuração terá início a partir das 16:00 horas nas dependências da CASA DOS CONSELHOS, Rua Bartolomeu Peranovich, 516 - Centro, CEP 12940-410 - Atibaia – SP.

Atibaia, 31 de outubro de 2.025.

Homero S. de Alcântara Silveira
Presidente do CMDPI



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de novembro de 2025 - n.º 2885 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9– “**O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos**”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: ENGENHEIRO - CIVIL (LISTA ESPECIAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	MUNIR YOUSSEF CHAHINE	25358

EMPREGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classificação	Nome	Inscrição
2º	CAIO MARTINS ALVARENGA	22230

EMPREGO: ORIENTADOR SOCIAL - (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
6º	DEBORA MIYUKI FURUMORI	39182

Secretaria de Recursos Humanos, 01 de Novembro de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9– “**O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos**”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
87º	LUIS CLAUDIO MARTINOWSKI BORGES	10066
88º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	16586
89º	PATRICIA ANDRADE DAMIGO	19550

Secretaria de Recursos Humanos, 01 de novembro de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos



Atos do Poder Executivo

PORTRARIA N° 512/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

Apartir de 1º de novembro de 2025, o Sr. **GUILHERME DE ARAUJO LAVRAS**, portador da cédula de identidade RG nº 35.105.046-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.353.498-04, nomeado pela Portaria nº 414/2025-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de outubro de 2025.

-Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 513/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, a pedido

A partir de 1º de novembro de 2025, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.325/2023-SRH, ao servidor municipal Sr. **RODRIGO EIDY KUROISHI MANABE**, portador da cédula de identidade RG nº 34.694.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.864.068-78, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 514/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 3 de novembro de 2025, a Portaria nº 1.686/2024-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE DEOCLACIO DINIS NOVAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 23.173.322-7 e

inscrito no CPF/MF sob o nº 164.892.208-22, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Programação Artística Cultural**, na Secretaria de Cultura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 515/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **THAIS AMORIM MOREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.255.185-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 424.057.708-06, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Programação Artística Cultural**, na Secretaria de Cultura, *a partir de 3 de novembro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 516/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **MAURICIO BUOSO CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 21.706.172-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.561.518-04, para exercer a função de **Supervisor de Tesouraria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias do titular, no período de *3 a 22 de novembro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de outubro de 2025.



Atos do Poder Executivo

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA N° 517/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 1º de novembro de 2025, a Portaria nº 1.018/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. MARISA APARECIDA SATO, portadora da cédula de identidade RG nº 29.506.822-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 246.504.938-03, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Distribuição de Demandas**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA N° 518/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. LUIS CARLOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.453-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.151.128-37, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Distribuição de Demandas**, na Secretaria de Administração, a partir de 1º de novembro de 2025, revogando-se a Portaria nº 163/2025-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA N° 519/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de

abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. RAFAEL DE OLIVEIRA LEME, portador da cédula de identidade RG nº 35.373.017-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.083.618-04, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Manutenção Predial**, na Secretaria de Educação, a partir de 1º de novembro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA N° 520/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. ELISABETE LOPES DOS SANTOS CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 30.237.364-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.786.918-92, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Habitação, a partir de 1º de novembro de 2025, optando pelo subsídio do cargo (inciso III, art. 7, LC 897/23), vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, revogando-se a **Portaria nº 28/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA N° 521/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. MONICA DA SILVA SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 32.941.207-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.608.078-93, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão e Habitação**, na Secretaria de



Atos do Poder Executivo

Habitação, a partir de 1º de novembro 2025, revogando-se a Portaria nº 497/2025-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 31 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 63.415/2025

P O R T A R I A N° 5.259-GP
de 31 de outubro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 10.897, de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, com a seguinte composição:

- I- Antonia Aparecida Cintra;
- II- Andreia da Costa Tavares;
- III- José Luiz Mariano;
- IV- Matheus dos Santos Oliveira;
- V- Vanessa Cristina Ferraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.011-GP, de 03 de junho de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de outubro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 18.232/2023

D E C R E T O N° 11.484
de 31 de outubro de 2025

Revoga em todos os termos o Decreto nº 10.317, de 17 de março de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, área total de 78.844,48 m², situada na Estrada Daniel Silveira, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 10.317, de 17 de março de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, área total de 78.844,48 m², situada na Estrada Daniel Silveira, neste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de outubro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Adriana Sagiani Cavarzere -
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

- Elson de Araújo Capeto -
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

- Patrícia Maria Machado Santos -
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cláudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida a população em geral a participar da audiência pública que será realizada em sua sede, plenário Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", sítio à avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, no dia dezessete de novembro (17/11/2025), às 18h, com transmissão on-line por meio de seu canal oficial no YouTube (<https://www.youtube.com/@camaradeatibaia>).

Na oportunidade, serão debatidos os aspectos gerais e pormenores do Projeto de Lei nº 89/2025, de autoria do chefe do poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.417.210.020,00 (Um bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, duzentos e dez mil e vinte reais).

Atibaia, 29 de outubro de 2025.

(LUCAS ALTIERI GARCIA)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ATA da Audiência Pública que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas do Loteamento Recreio Estoril

Data: 29 de outubro de 2025

Horário: 17h00



Câmara da Estância de Atibaia

Local: Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Comissão: Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

Presidência: Vereador Ademilson Militão

Presentes à Mesa:

Sr. Cláudio Sato – Secretário de Obras

Sr. Paulo Rocha – Secretário de Mobilidade

Sr. Gabriel Sola – Secretário de Agricultura

Sr. Cleiton Gomes – Diretor de Urbanismo da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Vereador Coronel Ikeda – Membro da Comissão

Abertura da Sessão

Presidente:

Boa tarde a todos.

Inicialmente, convido o Secretário de Obras, Sr. Sato, para compor a mesa. Convido também o Secretário de Mobilidade, Sr. Paulo, para sentar-se conosco.

Registro a presença do Vereador Coronel Ikeda, membro desta Comissão, e convido o Secretário de Agricultura a igualmente compor a mesa.

Cumprimento o Diretor de Mobilidade, que já se encontra presente, e agradeço a todos os participantes, bem como aos cidadãos que nos acompanham de forma presencial e online.

Hoje, dia 29 de outubro de 2025, às 17 horas, declaro aberta esta audiência pública, convocada previamente para discussão do Projeto de Lei nº 62/2025, que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas, totalizando 3.651,11 m², localizadas no Loteamento Recreio Estoril, no município de Atibaia.

Agradeço ainda a presença da Ouvidoria da Câmara Municipal e de todos os seus integrantes.

Ressalto que esta audiência tem como objetivo promover o esclarecimento e a melhor compreensão sobre o referido projeto, permitindo a coleta de informações relevantes para o processo de tomada de decisão no âmbito do Poder Legislativo. O intuito é também garantir transparência e participação popular, facultando à população o encaminhamento de pleitos, sugestões e opiniões sobre o tema em debate. Informo que as regras aplicáveis a esta audiência pública estão disciplinadas pela Lei Ordinária nº 3.190/2001 e seu respectivo decreto regulamentador, observando-se igualmente as normas do Regimento Interno desta Casa.

Em seguida, concedo a palavra ao Diretor de Mobilidade, Sr. Cleiton, para apresentação da matéria, pelo prazo máximo de 30 minutos. Após a exposição, será aberta a oportunidade para manifestações e perguntas do público.

As perguntas deverão ser pertinentes ao tema tratado, com prazo de resposta de até cinco minutos. Não será permitida réplica, e questionamentos alheios à matéria serão recusados. Perguntas complexas poderão ser respondidas posteriormente, por escrito.

Passo então a palavra ao Sr. Cleiton.

Exposição Técnica

Sr. Cleiton – Diretor de Urbanismo da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano:

Boa noite a todos.

Meu nome é Cleiton, e sou Diretor de Urbanismo da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

O Projeto de Lei nº 62/2025, objeto desta audiência, trata da desafetação de parte de três vias públicas situadas no Loteamento Recreio Estoril.

Essa desafetação se faz necessária porque, quando um loteamento é aprovado, são destinadas áreas públicas específicas — como áreas institucionais, áreas verdes, sistemas de lazer e vias públicas. No caso do Recreio Estoril, essas áreas foram originalmente classificadas como vias públicas.

Contudo, para possibilitar a implantação de obras de interesse público,

neste caso a construção de um entreposto municipal, é preciso que essas áreas passem por um processo formal de desafetação, de modo a se tornarem bens passíveis de uso específico pela administração pública.

Importante ressaltar que a desafetação proposta não causa prejuízo à vizinhança nem compromete a mobilidade urbana local.

Para melhor ilustrar, as áreas a serem desafetadas estão destacadas em azul na planta apresentada. Elas correspondem a trechos das seguintes vias:

Rua General Rondon

Rua Bartolomeu de Bueno de Gusmão

Rua Paulo Setúbal (esta última, inclusive, encontra-se sem abertura efetiva no local, conforme se observa na imagem aérea).

Com isso, busca-se viabilizar o projeto do entreposto, garantindo a adequação técnica e legal necessária à utilização da área.

Manifestações e Perguntas

Presidente:

Agradeço ao Sr. Cleiton pela explanação e abro agora o espaço para manifestações do público presente, lembrando que as intervenções devem se restringir ao tema da audiência. Pergunta se a desafetação dessas vias poderá impactar o tráfego de veículos e o acesso dos moradores locais.

Sr. Cleiton:

Responde que não haverá prejuízo ao tráfego, pois as vias desafetadas não estão abertas ao uso público, nem configuram rotas de circulação ativa. A mobilidade da região permanecerá inalterada. Indaga sobre a destinação final da área e se o entreposto atenderá apenas ao município de Atibaia. Informa que o entreposto será uma instalação municipal, com uso voltado à logística e apoio à economia local, beneficiando produtores e comerciantes de Atibaia, podendo futuramente integrar parcerias regionais.

Em seguida, passou a palavra ao vereador Coronel Ikeda, que agradeceu ao presidente e saudou os secretários municipais presentes:

Pronunciamento do Vereador Coronel Ikeda

O vereador destacou a relevância do projeto de desafetação, ressaltando que a medida trará importantes benefícios ao município, especialmente ao setor agrícola. Lembrou que a iniciativa cumpre promessa de campanha do prefeito Daniel Martini, voltada à valorização dos pequenos e médios produtores rurais.

Relatou, ainda, sua própria trajetória ligada ao meio rural, mencionando a experiência de trabalho em sua juventude na produção de bicho-das-seda, o que, segundo ele, contribuiu para o desenvolvimento de valores como disciplina, perseverança e resiliência. Finalizou parabenizando o prefeito e a administração municipal pela proposta, enfatizando o interesse público do projeto.

Intervenção do Presidente da Sessão

O presidente Ademilson Militão registrou que a audiência pública foi amplamente divulgada, por meio de faixas, do Diário Oficial e do site da Câmara Municipal, com o intuito de garantir transparência, participação popular e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Informou que, não havendo questionamentos por parte do público presente, a Comissão se reunirá no dia seguinte para elaborar o relatório e parecer referentes ao projeto, que serão encaminhados para leitura na próxima sessão ordinária.

Manifestação do Secretário de Agricultura

Em seguida, o Secretário de Agricultura, Gabriel, fez uso da palavra para destacar a importância da criação do entreposto para o fortalecimento da economia agrícola local.

Explicou que o município carece de um centro de distribuição que possibilite aos produtores rurais fornecer seus produtos diretamente à rede hoteleira e ao comércio local, reduzindo a dependência de produtos vindos de outras regiões.



Câmara da Estância de Atibaia

O secretário detalhou que o entreposto contará com dois galpões, sendo um de 1.700 mZ e outro de 1.500 mZ, totalizando aproximadamente 4.237 mZ de área construída. Destacou que a desafetação da Rua Bartolomeu Bueno de Gusmão, e de áreas adjacentes, como a Rua Paulo Setúbal e a Avenida General Rondon, é essencial para a viabilização do projeto, pois o trecho em questão situa-se entre os dois prédios e será destinado a manobras e estacionamento.

Presidente:

Registra as respostas e agradece as manifestações dos cidadãos, reforçando que eventuais dúvidas adicionais poderão ser encaminhadas por escrito à Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e

Parcelamento do Solo, que as remeterá aos órgãos competentes.

Encerramento

Presidente:

Agradeço a presença de todos os secretários, diretores, vereadores, técnicos e municíipes que participaram desta audiência pública, tanto presencialmente quanto de forma virtual.

Reitero que o objetivo deste encontro foi promover a transparência e o diálogo entre o Poder Público e a população sobre o **Projeto de Lei nº 62/2025, que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas no Loteamento Recreio Estoril.**

Nada mais havendo a tratar, o presidente Ademilson Militão declarou encerrada a audiência pública às 17h19, agradecendo a presença de todos e desejando uma boa noite.

Atibaia, 29 de outubro de 2025

Link do YouTube para assistir à Audiência Pública na íntegra.

<https://www.youtube.com/watch?v=39sP80atCV8>

Atibaia, 29 de Outubro de 2025.

Ofício Convocação
Divisão de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer à Sessão Extraordinária, que será realizada no próximo dia **04 de Novembro de 2025**, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 19/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na Rede Municipal de Ensino de Atibaia. (2a discussão) Maioria absoluta .

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 20/2025, de autoria do Executivo, Dispõe sobre a criação do programa “Educa+ Atibaia”, análogo ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, que autoriza a transferência direta de recursos da Secretaria de Educação para as Escolas através das Associações de Pais e Mestres . (2ª discussão) Maioria absoluta .

PROJETO DE LEI nº 71/2025, e respectiva EMENDA SUBSTITUTIVA nº 16/2025, ambos de autoria do vereador Coronel Ikeda, que institui a solenidade de culto à Bandeira Nacional, a ser realizada pelas repartições públicas e estabelecimentos de ensino público e privado, anualmente, no dia 19 de novembro, no município de Atibaia.. (2ª discussão) Maioria simples .

JULIO CESAR MENDES

Presidente

Gabinete da Presidência

Ver. Júlio César Mendes

EXTRATO DA DECISÃO DA MESA DIRETIVA SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Processo de Sindicância nº 016/2025

Interessados: Servidores da Divisão de Recursos Humanos – E. K. G. M. e W. N. A.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o relatório conclusivo da **Sindicância nº 016/2025, delibera:**

Pela não instauração de processo disciplinar em face da servidora E. K. G. M, diante da ausência de indícios objetivos e de ato concreto que justifiquem a medida;

Pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor W. N. A., para apuração dos fatos relatados no referido procedimento, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa;

Pela edição de portaria específica para designação da comissão processante e indicação dos fatos a serem apurados;

Pelo encaminhamento dos autos ao Controle Interno, para ciência e acompanhamento;

Pela recomendação à Diretoria Administrativa de adoção de medidas de aprimoramento da gestão de pessoas, incluindo auditorias internas, revisão de procedimentos de admissão e capacitação em liderança e relações interpessoais.

Atibaia, 22 de outubro de 2025.

Júlio César Mendes
PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado
2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig
1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda
2º SECRETÁRIO

Atibaia, 29 de Outubro de 2025.

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 17h00.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 19/2025 c/ Emenda, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na Rede Municipal de Ensino de Atibaia. (1a discussão) Maioria absoluta .

PROJETO DE LEI nº 71/2025, e respectiva EMENDA, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que institui a solenidade de culto à Bandeira Nacional, a ser realizada pelas repartições públicas



Câmara da Estância de Atibaia

e estabelecimentos de ensino público e privado, anualmente, no dia 19 de novembro, no município de Atibaia.. (1a discussão) Maioria simples.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 20/2025, de autoria do Executivo, Dispõe sobre a criação do programa “Educa+ Atibaia”, análogo ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, que autoriza a transferência direta de recursos da Secretaria de Educação para as Escolas através das Associações de Pais e Mestres . (1a discussão) Maioria absoluta .

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 14/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação de gratificação ao Nutricionista que atuar como Responsável Técnico na Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. (Redação Final) Maioria absoluta .

PROJETO DE LEI nº 70/2025,EMENDA SUBSTITUTIVA de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a inserção do “Japan Fest”, no calendário oficial de eventos do município de Atibaia, a ser realizado anualmente, no quarto final de semana de julho. (Redação Final) Maioria simples

PROJETO DE LEI nº 72/2025, de autoria dos vereadores José Carlos Machado e Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a denominação de rua Toraki Yano a atual rua sem denominação que se inicia na Avenida Jerônimo de Camargo e termina na Estrada Nova União, (Coordenadas -23.135681, -46.605180, -23.136626, -46.603294), Vale das Flores, Atibaia/SP(Redação Final) Maioria simples.

PROJETO DE LEI nº 74/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, bem como institui o Fundo Municipal dos Direitos da Juventude - FUMJUV, e dá outras providências.(Redação Final) Maioria simples.

JULIO CESAR MENDES
Presidente

PORTARIA nº 065/2025
De 28 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Julio Cesar Mendes, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia, em cumprimento ao Art. 7º da Lei Complementar nº 742/2017, concede a licença-paternidade ao Sr. Gustavo Schlucat Atihe, Assessor Político Parlamentar, por 10 (dez) dias, a contar de 28 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 28 de outubro de 2025

Publique-se.
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Gustavo Schlucat Atihe

DECRETO LEGISLATIVO n.º 09/2025, de 28 de outubro de 2025

Aprova as contas da prefeitura de Atibaia, relativas ao exercício financeiro de 2023, conforme o processo TC-004511.989.23-8, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, JULIO CESAR MENDES - PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2023 da prefeitura municipal de Atibaia, nos termos das conclusões constantes do processo de prestação de contas TC-004511.989.23-8, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º O parecer exarado pela comissão de Finanças e Orçamento integra o presente Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO 2.025.

JULIO CESAR MENDES
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exara parecer referente ao Diversos 008/2025, que trata do Parecer Contas Prefeitura da Estância de Atibaia Exercício 2023; Processo TC-004511.989.23-8.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Atibaia, nosso de suas atribuições e com fundamento no artigo 81, II, ‘f e; artigo 112, § único, II, ‘b’, do nosso Regimento Interno, passa a emitir o Seu Parecer sobre as Contas do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Atibaia.

Relatório

Amatéria em vogavera sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo relativa ao Exercício de 2.023 e de responsabilidade do Sr. Emil Ono, Prefeito no Exercício Financeiro em questão.

A referida prestação de Contas do Exercício de 2.023 tramitou perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado sob o número TC404511.989.23-8.

A Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo (Relator), Cristiana de Castro Moraes (Presidente) e Maxwell Borges de Moura Vieira, emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Atibaia, referentes ao exercício de 2023.

Determinou-se, ainda, à margem do parecer, a expedição do ofício ao Chefe do Poder Executivo, contendo as recomendações discriminadas no voto do Relator, juntado aos autos, cabendo à Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a efetiva adoção das medidas noticiadas e recomendadas.

Determinou-se, por fim, o encaminhamento do ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando-o sobre a inexistência de Auto de Vis-



Câmara da Estância de Atibaia

toria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas unidades de ensino e de saúde municipais; bem como à Câmara Municipal de Atibaia e ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para a adoção das providências cabíveis ao resarcimento ao erário, no valor de R\$ 55.234,79, acrescido dos devidos encargos legais, referente ao pagamento de verbas pessoais cumuladas com os subsídios de dois Secretários Municipais, conforme disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, da Deliberação SEI nº 11.209/2020.

Ressalte-se que esta deliberação não abrange os atos ainda pendentes de apreciação pelo Tribunal.

Análise

No dia 2 de setembro de 2025, foi apresentado na 28a Sessão Ordinária o Diversos 008/2025 que trata do Parecer das Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia Exercício 2023 Processo TC-004511.989.23-8, que julgou as contas regulares.

No dia 03 de setembro de 2025 o Diversos 008/2025 chegou à Comissão de Finanças e Orçamento para a emissão de parecer. Ao analisarmos o relatório emitido pela relatora, a Conselheira Cristiana de Castro Moraes destacamos os pontos que contribuíram para a aprovação das contas do exercício de 2023.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO TOTALMENTE AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. RESULTADO FINANCEIRO POSITIVO NO PERÍODO EM EXAME, SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS. PAGAMENTO DE VERBAS PESSOAIOS. PROPOSTA À CÂMARA MUNICIPAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. IEGM GERAL PRIMEIRO MANDATO DO PREFEITO (2021- 2024). PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Conforme podemos observar, os pontos cruciais que acarretaram a aprovação das contas do exercício de 2023, foram os seguintes:

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) reconheceu que, embora tenha havido déficit orçamentário de 3,5% da receita, esse resultado foi plenamente coberto pelo superávit financeiro do exercício anterior, demonstrando equilíbrio das contas públicas e boa gestão dos recursos municipais.

Além disso, o exercício de 2023 apresentou superávit financeiro expressivo, superior a R\$ 54 milhões, reforçando a solidez fiscal do município.

Outro ponto decisivo para o parecer favorável foi o cumprimento dos percentuais constitucionais mínimos de aplicação de recursos em áreas essenciais: 28,95% na Educação, 25,59% na Saúde, 83,58% dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração do magistério e 100% da totalidade dos recursos do Fundo aplicados, todos acima dos limites exigidos pela Constituição e legislação federal. O gasto com pessoal também permaneceu dentro do limite legal, representando 35,91% da receita corrente líquida, bem abaixo do teto de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O TCE-SP destacou ainda que a gestão municipal apresentou média efetividade, conforme o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), avaliado com nota "C+", o que indica que, embora existam aspectos a serem aprimorados, observa-se políticas públicas municipais demonstraram desempenho satisfatório.

Em suma, o Tribunal entendeu que a Prefeitura de Atibaia manteve responsabilidade fiscal, equilíbrio financeiro e regularidade na aplicação dos recursos públicos, o que justificou a emissão do parecer favorável à aprovação das contas de 2023.

Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Embora o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenha sido favorável à aprovação das contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Atibaia, a Corte de Contas formulou um conjunto de recomendações e determinações com o objetivo de aperfeiçoar a gestão pública municipal e corrigir falhas administrativas identificadas durante a análise.

O Tribunal destacou que, para garantir maior eficiência, transparência e conformidade legal na administração municipal, o Poder Executivo deverá adotar medidas corretivas nas seguintes áreas:

Regularização de Pagamentos Indevidos

O Tribunal determinou o resarcimento ao erário no valor de R\$ 55.234,79, acrescido dos encargos legais, em razão do pagamento irregular de verbas pessoais cumuladas com subsídios de dois Secretários Municipais, situação vedada pela legislação vigente. A medida foi acompanhada da expedição de ofícios à Câmara Municipal e ao Ministério Público Estadual, conforme disposto na Deliberação SEI nº 11.209/2020, para adoção das providências cabíveis.

Reestruturação do Controle Interno

Foi apontado que o sistema de controle interno municipal permaneceu

temporariamente suspenso por decisão judicial, o que comprometeu a emissão de relatórios regulares e a fiscalização interna dos atos administrativos. O Tribunal recomendou o restabelecimento e fortalecimento do controle interno, com estrutura adequada, autonomia funcional e periodicidade na apresentação dos relatórios de conformidade.

Melhoria na Cobrança da Dívida Ativa

O TCE-SP identificou deficiências persistentes na gestão e cobrança da dívida ativa, como a ausência de atualização cadastral dos contribuintes, inexistência de medidas de cobrança extrajudicial e carência de um sistema eficaz de controle e acompanhamento dos créditos tributários. Foi recomendada a implantação de mecanismos mais eficientes de arrecadação, de modo a incrementar a receita municipal e reduzir a inadimplência.

Regularização das Condições de Segurança

O Tribunal determinou o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando sobre a inexistência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em parte das unidades de ensino e saúde municipais, recomendando a imediata regularização da situação a fim de garantir segurança aos usuários e servidores.

Gestão de Recursos Humanos

Foi observada a prática recorrente de pagamento de horas extras de forma habitual, inclusive em cargos comissionados, sem o devido planejamento da jornada de trabalho. O TCE-SP recomendou o replanejamento da distribuição de pessoas para a alocação de medidas administrativas que evitem a habitualidade dessas despesas, preservando o princípio da economicidade.

Transparéncia e Acesso à Informação

O Tribunal apontou a ausência de regulamentação da Lei de Acesso à Informação no âmbito municipal, bem como inconsistências nos dados enviados ao sistema AUDESP. Determinou-se que a Prefeitura promova a

adequação dos canais de transparéncia, assegurando acesso público às informações orçamentárias, financeiras e administrativas, além de corrigir as falhas de envio de dados ao sistema do Tribunal.

Planejamento e Execução Orçamentária



Câmara da Estância de Atibaia

Por fim, o TCE-SP verificou falhas no alinhamento entre o Plano Pluriannual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), destacando a presença de metas imprecisas e indicadores inconsistentes. O Tribunal recomendou o aperfeiçoamento do planejamento orçamentário, com maior clareza nos objetivos, metas e indicadores de desempenho, assegurando coerência entre as peças de planejamento e execução fiscal.

Diante das observações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esta Comissão de Finanças e Orçamento ressalta a importância da adoção das medidas corretivas e aprimoramentos administrativos apontados ao longo do parecer técnico, com vistas a garantir maior eficiência, transparência e regularidade à gestão municipal.

Assim, as recomendações emitidas pela Comissão de Contas deverão ser devolutivamente observadas e implementadas pelo Poder Executivo Municipal, sob acompanhamento da fiscalização competente e desta Comissão, sem prejuízo da aprovação das contas do exercício de 2023 pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Voto

Ante o exposto econforme alertada Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, senho Cristiane de Castro Moraes, o Venerando Acórdão não é suscetível de revisão, conforme deliberação exarada nos autos do processo TC-004511.989.23-8, devendo ser respeitado.

Destemodo,aComissãodeFinançaseOrçamentodaCâmaradeAtibaia ACOMPANHAOPARECERPRÉVIOTCESP,queAPROVOUasContas da

Prefeitura Municipal de Atibaia, no exercício de 2023.

Diantedisso,encaminhe.seoparecerdestaComissãoaoPresidentedodaCasa para as providências necessárias.

Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”
Aos 14 dias de outubro de 2025.

Lucas Altieri Garcia Presidente / Relator

Lucas de Oliveira Cardoso Vice-Presidente

José Carlos Machado Membro

Relatório semanal das atividades legislativas (28/10/2025).

Atualização do sistema legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

EXPEDIENTE da 36ª Sessão Ordinária, de 28/10/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

Leitura de proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 21/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 150, de 27 de novembro de 1995, que dispõe sobre a concessão mensal de cesta básica aos servidores públicos municipais, facultar a opção pelo recebimento de alimentação;

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 20/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação da função gratificada de

Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Atibaia e dá outras providências;

PROJETO DE LEI nº 119/2025, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Romeira” que se inicia em rua sem denominação oficial, no Bairro do Portão, e termina em propriedade particular, localização de nº(-23.227379,-45.593226) no bairro do Portão, neste Município;

PROJETO DE LEI nº 120/2025, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui o “Programa Escola Segura”, no âmbito do Município de Atibaia, destinado ao recebimento e encaminhamento de denúncias via aplicativo de mensagens (WhatsApp), e dá outras providências;

PROJETO DE LEI nº 121/2025, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a denominação de “Calçadão Carlos Leite - Carlinhos Fotógrafo”, ao calçadão localizado na Rua José Alvim, entre as ruas José Bim e José Pires no centro da cidade; e

PROJETO DE LEI nº 122/2025, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua São Sebastião dos Ipês na atual rua sem denominação que se inicia na Estrada Municipal dos Mendes e termina em propriedade particular, (Coordenadas: -23.036493, -46.622874 / -23.032653, -46.620219), Laranjal, Atibaia/SP.

Leitura de pareceres:

PARECER FAVORÁVEL, COM EMENDA MODIFICATIVA, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 19/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na Rede Municipal de Ensino de Atibaia; e

PARECER FAVORÁVEL, COM EMENDA SUPRESSIVA, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao PROJETO DE LEI nº 71/2025, e respectiva EMENDA SUBSTITUTIVA nº 16/2025, ambos de autoria do vereador Coronel Ikeda, que institui a solenidade de culto à Bandeira Nacional, a ser realizada pelas repartições públicas e estabelecimentos de ensino público e privado, anualmente, no dia 19 de novembro, no município de Atibaia.

Indicações:

1. Indicações 1467/2025 - Coronel Ikeda Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços, SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar o reparo, manutenção e a repavimentação da Av Paulista, na altura do número 500, bairro Jd Paulista, nesta urbe, haja vista que, após a ter sido realizada obra de manutenção, pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública vem apresentando afundamento da manta asfáltica, rachaduras e buracos no leito carroçável, vide 5 (cinco) imagens, que poderão expandir e dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A citada via pública conta com grande circulação, especialmente de veículos e a situação apresentada compromete seriamente a segurança viária. Tal intervenção garantirá a restauração das condições adequadas de trafegabilidade, a segurança viária e a durabilidade da pavimentação. O fato chegou ao conhecimento deste Vereador através de publicação em rede social Instagram, em 20Out25, onde foi “marcado” pelo usuário “tiozaoechorao”. Ofício 1doc.Prot. 58085/2025.

2. Indicações 1468/2025 - Coronel Ikeda Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Esportes ou Secretaria Municipal competente para providenciar estudo técnico sobre a viabilidade de instalação de uma academia ao ar livre, bem como de um playground na Praça 24 de Junho, bairro Alvinópolis, nesta urbe, localizada na confluência das vias: Av. Brigadeiro José



Câmara da Estância de Atibaia

Vicente Faria Lima X Rua Salvador Russani X Rua Oswaldo Barreto. Ocorre que o logradouro em questão conta com espaço muito bom e apropriado para esta demanda, vide quatro (04) imagens fotográficas, com excelente localização e, ainda, traz como denominação a data de aniversário do município de Atibaia (24 de Junho). Verifica-se que a praça dispõe de área física adequada e bem estruturada, apresentando condições favoráveis à instalação de equipamentos de academia ao ar livre e um playground. A implantação desses espaços proporcionará maior aproveitamento do local pela comunidade, incentivando a prática de atividades físicas, o lazer e a convivência social, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e dos transeuntes que por lá costumam passar, principalmente para os idosos da melhor idade e para as crianças. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria no bairro, em 20Out25, às 18h30. Ofício 1doc. Prot. 58086/2025.

3. Indicações 1469/2025 - Coronel Ikeda Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de poda dos galhos da árvore de grande porte localizada na Rua Vereador Edmundo Zanoni, oposto do nº 259, Jd Brogotá, nesta urbe. Segundo relatado pela munícipe moradora Sra Valéria Poloni, os galhos encontram-se avançando sobre a fiação elétrica, representando risco de acidentes e cortes de energia, que podem acarretar danos aos eletrodomésticos, principalmente em dias de ventos fortes com ou sem chuva, situação que tem causado preocupação aos moradores. A realização da poda dos galhos dessa árvore que se encontra na via pública é necessária para a manutenção da segurança de pedestres, veículos e imóveis vizinhos, bem como para a preservação da arborização urbana de forma adequada. Os galhos em contato com a rede elétrica podem provocar rompimento de cabos, interrupção do fornecimento de energia e até curto-circuito elevando o risco de incêndio e choque elétrico. Em meio a estação em que ocorre maior queda de folhas, aumenta-se o risco de obstrução dos bueiros e bocas de lobo. O acúmulo de folhas secas e outros resíduos impede o escoamento adequado da água da chuva, favorecendo alagamentos e danos à infraestrutura urbana, além de prejudicar a estética urbana. Solicitante ainda relatou que por ter uma “copa” de grande volume, tem sido utilizada como abrigo por usuários de drogas, por tornar o local escuro. Solicitação encaminhada a este Vereador pela munícipe, Sra Valéria Poloni, via mensagem de aplicativo WhatsApp, no dia 20Out25, às 14h31. Ofício 1doc. Prot. 57679/2025.

4. Indicações 1470/2025 - Coronel Ikeda Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Defesa Animal ou à Secretaria Municipal competente para viabilizar o fornecimento de informações sobre suposto projeto de reforma a ser desenvolvido no abrigo municipal, localizado na Estrada Daniel Silveira, S/Nº, Boa Vista, nesta urbe, destinado ao acolhimento de animais, vistas as informações que circulam a esse respeito e que foram fornecidas à Giovana Tigoni, quando lá esteve. Segundo relato da munícipe, as condições atuais não são condizentes com o devido bem-estar, pois os animais vivem em baixas extremamente pequenas e sem luz solar, assemelhando-se a uma “solitária”. Assim, a fim de prestar esclarecimentos à população e acompanhar as ações voltadas ao bem-estar animal em nosso município, solicito as seguintes informações: a veracidade do projeto da realização da referida reforma; o cronograma previsto ou em andamento e as melhorias estruturais planejadas para o espaço e as condições atuais de funcionamento do abrigo. Nesse sentido, é de fundamental importância que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e/ou da Defesa Animal atuem para que o mais rápido possível, esses problemas sejam sanados. Denúncia/solicitação enviada pela munícipe, Giovana Tigoni, via mensagem postada no aplicativo Instagram, no dia 17Out25. Ofício 1doc. Prot. 57677/2025.

5. Indicações 1471/2025 - Coronel Ikeda Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços

ou Secretaria Municipal competente para providenciar a manutenção da Praça 24 de Junho, bairro Alvinópolis, nesta urbe, localizada na confluência das vias: Av. Brigadeiro José Vicente Faria Lima X Rua Salvador Russani X Rua Oswaldo Barreto, com os seguintes serviços: limpeza e recolhimento das folhas secas que restaram pós poda das árvores, nivelamento das placas cimentadas e manutenção dos bancos quebrados (sem encosto). O logradouro trata-se de um belo espaço de área verde, com ótima infraestrutura ao redor e com grande potencial de utilização pela comunidade, além de trazer como denominação, a data de aniversário do nosso querido município de Atibaia (24 de Junho). O atendimento da demanda apresentada incentivará o lazer e a convivência social no local, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e dos transeuntes que por lá costumam passar, principalmente para os idosos da melhor idade e para as crianças. Fato este constatado in loco, por este Vereador em vistoria no bairro, em 20Out25, às 19h00. Ofício 1doc. Prot. 58088/2025.

6. Indicações 1472/2025 - Coronel Ikeda Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de poda dos galhos das árvores de grande porte situadas na praça que fica na altura do nº 545 e que abriga a Banca de Jornal Copacabana (lado oposto à Pizzaria São Floriano), na Av Pref. Antônio Julio Toledo Garcia Lopes, Jd Cerejeiras, nesta urbe. Segundo relatado pelo munícipe Sr Márcio Alves, os galhos dessas árvores estão fazendo sombreamento excessivo sobre o ponto de ônibus existente no local. A situação vem prejudicando a eficiência da iluminação pública instalada, comprometendo a visibilidade e a segurança dos usuários, notadamente no período noturno, situação que tem causado preocupação aos moradores, transeuntes e usuários do citado ponto de ônibus, localizado ao lado da banca de jornal. A realização da poda dos galhos dessas árvores que se encontram na via pública (praça) é necessária para a manutenção da segurança de todos, bem como para a preservação da arborização urbana de forma adequada. Solicitação encaminhada a este Vereador pelo munícipe, Sr Márcio Alves, via mensagem de aplicativo WhatsApp, no dia 23Out25, às 20h00. Ofício 1doc. Prot. 58462/2025.

7. Indicações 1473/2025 - Coronel Ikeda Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU) ou à Secretaria Municipal competente para providenciar a instalação de poste com placa demarcatória e indicativa de ponto de parada de ônibus, SAU-26, conforme previsto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito1, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação, na Av. Horácio Neto, entre o nº 909 e nº 915, próximo à “Arena Prainha”, no bairro Jd Samambaia, nesta urbe. A instalação do poste e a placa SAU-26 é crucial para organizar o transporte público, eles indicam um ponto de parada de ônibus, também conhecido como ponto de ônibus. Faz parte da sinalização de serviços auxiliares (SAU) e serve para informar motoristas e pedestres sobre a localização de um local designado para embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo. Solicitação enviada pela munícipe, Sra Adriana Hanca, via WhatsApp, em 24Out25, às 08h40. Ofício 1doc. Prot. 58468/2025.

8. Indicações 1474/2025 - Coronel Ikeda Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU) ou à Secretaria Municipal competente para preliminarmente analisar e estudar tecnicamente a viabilidade de se instalar abrigo para ponto de ônibus e em não sendo viável que providencie a instalação de placa demarcatória e indicativa de ponto de parada de ônibus, SAU-26, conforme previsto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito1, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação, na Av. Horácio Neto, altura do nº 640, no bairro Vila Santista, nesta urbe. A instalação da placa SAU-26 é crucial para organizar o transporte público, ela indica um ponto de parada de ônibus, também conhecido como ponto de ônibus. Faz parte da



Câmara da Estância de Atibaia

sinalização de serviços auxiliares (SAU) e serve para informar motoristas e pedestres sobre a localização de um local designado para embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo. Solicitação enviada pela munícipe, Sra Adriana Hanca, via WhatsApp, em 24Out25, às 08h40. Ofício 1doc. Prot. 58471/2025.

9. Indicações 1475/2025 - Coronel Ikeda Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de poda de galhos das árvores da Praça 24 de Junho, bairro Alvinópolis, nesta urbe, localizada na confluência das vias: Av. Brigadeiro José Vicente Faria Lima x Rua Salvador Russani x Rua Oswaldo Barreto. Verifica-se, através das quatro (04) imagens acostadas à presente Indicação Legislativa, que os galhos estão avançando sobre a área de circulação, podendo causar riscos à segurança de pedestres, além de interferirem na iluminação do local. Tal intervenção tem como objetivo a realização da manutenção preventiva da arborização urbana, evitando possíveis danos à rede elétrica, à iluminação pública e à infraestrutura da praça, além de promover o equilíbrio fitossanitário das espécies e, ainda, a preservação ambiental do espaço público. Verifica-se, ainda, a necessidade de instalação de lixeiras no local, visto o fluxo constante de pessoas e a ausência de recipientes adequados para o descarte de resíduos, sendo que tal medida tem como finalidade manter a limpeza e a conservação do referido espaço e também incentivar o descarte correto de resíduos sólidos e evitar o acúmulo de lixo no solo, contribuindo para a preservação ambiental e o bem-estar dos frequentadores. Solicitação feita a este Vereador pelo munícipe Sr Lucas do salão “Lucas Barbeiro”, nesta data, 23Out25, às 10h00. Ofício 1doc Prot. 58472/2025.

10. Indicações 1476/2025 - Lucas de Oliveira Cardoso Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipalque, por meio da Secretaria competente, sejarealizado o resgate com urgência desse animal ,noendereço Avenida Prefeito Antônio Júlio ToledoGarcia Lopes nº 2335, no bairro Jardim EstânciaBrasil em Atibaia.

11. Indicações 1477/2025 - Lucas de Oliveira Cardoso Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipalque, por meio da Secretaria competente, sejerealizada a pintura das faixas de sinalização em todoo extenso da Rua Gonçalves Dias, no bairro JardimCerejeiras em Atibaia.

12. Indicações 1478/2025 - Lucas de Oliveira Cardoso Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito paraque, por meio da Secretaria competente, que sejerealizada a fiscalização com urgência dessa possívelprática de maus-tratos animal, no endereço Alamedadas Rosas nº3, bairro Estância Santa Maria do Laranjalem Atibaia.

13. Indicações 1479/2025 - Lucas de Oliveira Cardoso Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito paraque, por meio da Secretaria competente, que sejerealizado o resgate de diversos gatos, localizadospróximos do endereço Rua Atibaia nº 476, nobairro Jardim Paulista em Atibaia.

14. Indicações 1480/2025 - Lucas de Oliveira Cardoso Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito paraque, por meio da Secretaria competente, que sejerealizada a fiscalização com urgência dessa possívelprática de maus-tratos Animal, na Estrada Municipal,Sítio Terada, s/n (CEP: 12.949-299),Ao lado do SítioBenedito Leme, no bairro Bairro Maracanã em Atibaia.

15. Indicações 1481/2025 - Lucas Garcia Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, melhoria na iluminação na esquina da Estrada Boa Vista com a Rua Anael, altura do número 1334, no bairro Iara, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 58.749/2025

16. Indicações 1482/2025 - Lucas Garcia Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da SAAE, serviço de manutenção em buraco feito na Rua Vereador Edmundo Zanoni, altura do número 51/61, no bairro Jardim Brogotá, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 58.752/2025

17. Indicações 1483/2025 - Lucas Garcia Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio das Secretarias Competentes, realize abordagem social e se necessário medidas de segurança na Avenida Irmãos Fazzio, terreno onde seria construído o Hospital Municipal. Demanda enviada através do 1doc número: 58.753/2025

18. Indicações 1484/2025 - Lucas Garcia Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria de Serviços, a manutenção nas laterais da Estrada Municipal José Cintra, no bairro do Portão, neste município. Demanda enviada através do 1doc número: 58.755/2025

Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA da 36ª Sessão Ordinária e das 58ª e 59ª Sessões Extraordinárias, de 21/10/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

Votação de proposições:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2025, de autoria da comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da prefeitura de Atibaia, relativas ao exercício financeiro de 2023, conforme o processo TC-004511.989.23-8, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **APROVADO em discussão única;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 14/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação de gratificação ao Nutricionista que atuar como Responsável Técnico na Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

PROJETO DE LEI nº 70/2025, ambos de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a inserção do “Japan Fest”, no calendário oficial de eventos do município de Atibaia, a ser realizado anualmente, no quarto final de semana de julho. **APROVADO COM EMENDA em 1ª e 2ª discussões;**

PROJETO DE LEI nº 72/2025, de autoria dos vereadores José Carlos Machado e Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a denominação de rua Toraki Yano a atual rua sem denominação que se inicia na Avenida Jerônimo de Camargo e termina na Estrada Nova União, (Coordenadas -23.135681, -46.605180, -23.136626, -46.603294), Vale das Flores, Atibaia/SP. **APROVADO em 1ª e 2ª discussões;**

PROJETO DE LEI nº 74/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, bem como institui o Fundo Municipal dos Direitos da Juventude - FUMJUV, e dá outras providências. **APROVADO COM EMENDA em 1ª e 2ª discussões.**

Nas sessões de 28 de outubro de 2025 estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram lidos 01 (um) Projeto de Lei Complementar, 01 (uma) Mensagem modificativa a Projeto de Lei Complementar, 04 (quatro) Projetos de Lei e 02 (dois) Pareceres de comissões permanentes, foram encaminhadas 18 (dezoito) Indicações, bem como foi aprovado 01 (um) Projeto de Decreto Legislativo em turno único de discussão, 01 (um) Projeto de Lei Complementar em duplo turno de discussão e 03 (três) Projetos de Lei duplo turno de discussão.

A 36ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através do link que segue:

<https://www.youtube.com/watch?v=3BwwsifrlFA>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC8E-C612-A51D-E20A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 31/10/2025 19:32:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DC8E-C612-A51D-E20A>